

**Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**  
**Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul**  
**Polícia Penal do Rio Grande do Sul**  
**Triênio 2024/2027**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

**Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul**  
**Superintendência de Serviços Penitenciários**

**Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**  
**2024/2027**

**Porto Alegre, 2024**

**Governador do Estado**

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

**Vice-Governador do Estado**

Gabriel Souza

**Secretário de Estado dos Sistemas Penal e Socioeducativo**

Luiz Henrique Cordeiro Viana

**Secretário Adjunto dos Sistemas Penal e Socioeducativo**

Cesar Atílio Kurtz Rossato

**Superintendente da Polícia Penal**

Mateus Schwartz dos Anjos

**Superintendente Adjunta da Polícia Penal**

Deisy Vergara

**COMITÊ DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS - SSPS**

Débora Cristina Oliveira Ferreira – Presidente  
Raquelli Dubal

**ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - SSPS**

Monique Lucero Crespani

**CONSELHO PENITENCIÁRIO**

Liliane Cristina Terhorst

**DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL - DTP/SUSEPE**

Rita Leonardi  
Rosane Lucena – Vice-presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Camila Lima Cortes Lorenzi  
Nathalia Silva Carapeços Fucks

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Renata Maria Dotta  
Gabriela Dalenogare

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Wellington Marinho Andrade  
Andressa Eliza Schnorr

**SECRETARIA DE CULTURA**

Rochele da Silva Lino  
Fabrício Marquezin Covcecich

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Karine Ereno da Silva  
Giselda da Silva Azambuja

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Bruna Ferreira Corrêa  
Thais Braga Souza

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS**

Fernanda Rafaela Jardim  
Eduardo Sorensen Ghisolfi

**BRIGADA MILITAR**

Ana Maria Hermes  
Diego Garay Terra

**POLÍCIA CIVIL**

Stèphannie Carús Weydt  
Shanna Lamberti Cariolato

**CORPO DE BOMBEIROS**

Lucilda Alves Ferreira  
Paula da Fontoura Acosta

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Cintia Luzzatto  
Liseane Hartmann

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

Ivana Machado Moraes Battaglin  
Ana Lúcia Ciocari

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Tais Culau de Barros  
Antônio Carlos de Castro Neves Tavares

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SSPS**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS**

Débora Cristina Oliveira Ferreira  
Raquelli de Freitas Dubal

**ASSESSORIA TÉCNICA**

Monique Lucero Crespani

**SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE**

**DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL**

Rosane Wojciechowska Lucena  
Carolina da Rosa Reis  
Daiana Maturano  
Rosane Gomez de Castro

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL**

Rose Menezes Rangel

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Carolina Machado Heinen

**DEPARTAMENTO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA**

Ana Maria Dias Strahsburg

**ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO**

Michelle Pereira Achutti

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1 - Total Mulheres Privadas de Liberdade                                 | 15 |
| Gráfico 2 - Total de Pessoas Privadas de Liberdade                               | 18 |
| Gráfico 3 - População de Mulheres Privadas de Liberdade por Região Penitenciária | 18 |
| Gráfico 4 - Cor da pele, raça ou etnia   | 19 |
| Gráfico 5 - Faixa Etária   | 20 |
| Gráfico 6 - Grau de Escolaridade   | 20 |
| Gráfico 7 - Quantitativo de Mulheres Privadas de Liberdade que Possuem Filhos    | 21 |
| Gráfico 8 - Mulheres Privadas de Liberdade por Tipo de Regime                    | 21 |
| Gráfico 9 - Total de Mulheres Monitoradas Eletronicamente                        | 22 |
| Gráfico 10 - Tipificação Criminal  | 22 |
| Gráfico 11 - Mulheres Monitoradas x Tempo de Monitoramento                       | 24 |
| Gráfico 12 - Total de Atendimentos do Escritório Social de Porto Alegre          | 30 |
| Gráfico 13 - Faixa Etária das Egressas   | 31 |
| Gráfico 14- Total de Mulheres Egressas Atendidas por Raça;/Etnia                 | 31 |
| Gráfico 15 - Total de Mulheres Atendidas por Nível de Escolaridade               | 32 |

## **LISTA DE SIGLAS**

**SSPS** – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
**SUSEPE** - Superintendência dos Serviços Penitenciários  
**PPE** – Defensoria Pública Estadual  
**DPLAN** – Departamento de Planejamento da Susepe  
**DSEP** – Departamento de Segurança e Execução Penal  
**DPR** – Delegacia Penitenciária Regional  
**DME** – Departamento de Monitoração Eletrônica  
**DTP** – Departamento de Tratamento Penal  
**DIPROJ** - Divisão de Projetos Especiais e Alternativas Penais  
**DIAMGE** - Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Especiais  
**ESP** – Escola do Serviço Penitenciário  
**SASS** – Seção de Atendimento ao Servidor da SUSEPE  
**CISSSPEN** - Comissão Interna de Segurança e Saúde no Serviço Penitenciário  
**TSP** - Técnico Superior Penitenciário (psicólogo, assistente social, advogado, etc..)  
**INFOPEN** – Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário  
**IPME** - Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico  
**PPL** – Pessoas Privadas de Liberdade  
**UFSC** – Universidade Federal de Santa Maria  
**FGTAS** - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social  
**SINE** - Sistema Nacional de Emprego  
**SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Comercial  
**FURG** – Universidade Federal de Rio Grande  
**ILA** - Instituto de Letras e Artes da FURG  
**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social  
**CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social  
**CAPS** – Centro de atenção Psicossocial  
**RAPS** – Rede de Atenção Psicossocial  
**UBS** – Unidade Básica de Saúde  
**EAPP** - Equipe de Atenção Primária Prisional  
**SMS** - Secretaria Municipal de Saúde  
**HCI** - Hospital de Clínicas de Ijuí  
**FASC** - Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Porto Alegre  
**PIM** – Primeira Infância Melhor  
**SEDUC** – Secretaria Estadual de Educação  
**CRE** – Coordenadoria Regional de Educação  
**UNIVATES** – Universidade do Vale do Taquari  
**UNOPAR** – Universidade Norte do Paraná  
**FADERS** - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e PCAH no RS  
**EPTC** - Empresa Pública de Transporte e Circulação  
**PRSM** - Presídio Regional de Santa Maria  
**PEFT** - Presídio Estadual Feminino de Torres  
**PRSA** - Presídio Regional de Santo Ângelo  
**PECL** - Presídio Estadual de Cerro Largo  
**PESR** - Presídio Estadual de Santa Rosa  
**PMEI** - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí  
**IPSA** – Instituto Penal de Santo Ângelo

**IPI** – Instituto Penal de Ijuí  
**PESLG** - Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga  
**PEFW** - Presídio Estadual de Frederico Westphalen  
**PELV** - Presídio Estadual de Lagoa Vermelha  
**PECA** - Presídio Estadual de Cruz Alta  
**PRPF** - Presido Regional de Passo Fundo  
**PEESP** – Presídio Estadual de Espumoso  
**PEQ** - Presídio Estadual de Quaraí  
**PEFL** - Presídio Estadual Feminino de Lajeado  
**PEFRP** - Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo  
**PENP** - Presídio Estadual de Nova Prata  
**PENEBG** - Penitenciária Estadual de Bentos Gonçalves  
**PEFG** - Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba  
**IPF POA** – Instituto Penal Feminino de Porto Alegre  
**SAE** - Serviços de Assistência Especializado à DSTs

## 1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS, tem como vinculada a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, órgão responsável pela custódia de presos – homens e mulheres – no Estado do Rio Grande do Sul. Neste momento a instituição passa por um processo de mudança, sendo criada, através de Emenda Constitucional nº 82 de 10 de agosto de 2022, a Polícia Penal do Rio Grande do Sul, sendo composta por 151 estabelecimentos prisionais, distribuídos em dez regiões penitenciárias mais 06 Unidades Especiais<sup>1</sup>, cuja população prisional atingiu 45.886 pessoas no final de agosto de 2024, compreendendo, 2.799 mulheres custodiadas nos estabelecimentos prisionais gaúchos.

Atualmente, a SUSEPE dispõe de seis unidades específicas para o recolhimento de mulheres, sejam condenadas à pena privativa de liberdade, detenções provisórias (prisão temporária, preventiva e flagrante), semiliberdade, bem como cumprindo medidas de segurança. Importante referir a respeito das mulheres em cumprimento de medidas alternativas e em monitoração eletrônica, alcançando o número de 1006 mulheres monitoradas em junho de 2024. Dentre as unidades para o aprisionamento feminino de regime fechado e semiaberto, duas estão localizadas na Capital Gaúcha – Porto Alegre, outra na Região Metropolitana de Porto Alegre, no município de Guaíba, ainda outra no litoral norte, no município de Torres, e por último mais duas, localizadas na zona de produção do Estado, em Lajeado e Rio Pardo.

O Estado do RS ainda conta com um número significativo de mulheres recolhidas em estabelecimentos constituídos para população masculina, em diferentes regiões penitenciárias do estado. Nesses estabelecimentos de aprisionamento *Misto*, as mulheres são alocadas em celas, alas ou galerias distintas das destinadas aos custodiados do sexo masculino, conforme previsão legal. Sabe-se que mesmo sendo em menor número no sistema prisional gaúcho é fundamental que se pense políticas específicas, respeitando as suas especificidades e o impacto que a sua privação de liberdade pode causar no seu contexto social, destacando que a maioria destas mulheres são mães e, muitas, responsáveis econômicas de suas estruturas familiares.

Nesse sentido, a SSPS e a SUSEPE, vêm empreendendo esforços para mudar esse cenário. E como exemplo disso refere-se o recentemente, inaugurado Presídio Feminino de Rio Pardo, sendo este o sexto estabelecimento exclusivamente feminino, localizado no interior do Estado, na oitava região penitenciária. Atualmente, a instituição acompanha junto às regiões, propostas de adequações que visem estudo técnico e fomento para a criação de estabelecimentos específicos para mulheres, diminuindo assim, a incidência de estabelecimentos mistos.

---

<sup>1</sup>Unidades Especiais – Unidades Prisionais que na estrutura organizacional da SUSEPE, por decisão da gestão administrativa, não estão vinculadas a uma Delegacia Regional Penitenciária e sim a um Departamento integrante do Órgão Central da Instituição.

Por fim, cabe salientar, o progresso na qualificação dos dados, referentes ao sistema prisional. O retrato dessa iniciativa, é o desenvolvimento de um dashboard, primeiro painel público do Brasil nessa temática, que apresenta o perfil das mulheres privadas de liberdade no Rio Grande do Sul, atualizado diariamente, intitulado de “*Sobre Elas*”<sup>2</sup>. O objetivo é orientar ações, pesquisas acadêmicas e políticas públicas mais assertivas, propondo visibilidade e transparência deste público, e dos assuntos relevantes, relacionados a esta parcela desta população.

## 1.1 Das Diretrizes

Com base na experiência passada, na atuação do último Plano Estadual de Atenção às Mulheres, o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS e a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, acolheram integralmente as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PNAME, bem como, as diretrizes estabelecidas para a atuação local.

Entende-se que a PNAME propõe diretrizes que movimentam a atuação institucional com base na intersetorialidade, observando os recortes de gênero e raça na aplicabilidade de metas que visem a garantia dos direitos humanos. Além disso, a PNAME na sua integralidade irá trabalhar com base na prevenção à reincidência, fortalecendo redes de apoio, parceiros, sociedade civil que visem tratamento adequado e oportunidades às egressas do sistema prisional.

As diretrizes norteadoras, sustentadas no último Plano, que seguem em fomento no Estado do Rio Grande do Sul são:

- I - Prevenção de todos os tipos de violência contra mulheres em situação de privação de liberdade, em cumprimento aos instrumentos nacionais e internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao tema;
- II - Fortalecimento da atuação conjunta e articulada das esferas de governo na implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- III - Fomento à participação das organizações da sociedade civil no controle social da Política, bem como, nos diversos planos, programas, projetos e atividades dela decorrentes;
- IV - Humanização das condições do cumprimento da pena, garantindo o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos;

---

<sup>2</sup> O painel pode ser acessado aqui: <https://ssps.rs.gov.br/perfil-das-mulheres-presas>.

V - Fomento à adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres no que tange a gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental e outros aspectos relevantes;

VI - Fomento à elaboração de estudos, organização e divulgação de dados, visando à consolidação de informações penitenciárias sob a perspectiva de gênero;

VII - Incentivo à formação e capacitação de profissionais vinculados à justiça criminal e ao sistema prisional, por meio da inclusão da temática de gênero e encarceramento feminino na matriz curricular e cursos periódicos;

VIII - Incentivo à construção e adaptação de unidades prisionais para o público feminino, exclusivas, regionalizadas e que observem o disposto na Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

IX - Fomento à identificação e monitoramento da condição de presas provisórias, com a implementação de medidas que priorizem seu atendimento jurídico e tramitação processual;

X - Fomento ao desenvolvimento de ações que visem à assistência às pré-egressas e egressas do sistema prisional, por meio da divulgação, orientação ao acesso às políticas públicas de proteção social, trabalho e renda;

Parágrafo único. Nos termos do inciso VIII, entende-se por regionalização a distribuição de unidades prisionais no interior dos estados, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

É importante referir que ao longo do último ano, o número de mulheres aprisionadas no Estado vem crescendo (gráfico abaixo). Junto com isso, devemos trabalhar para que acompanhe o aumento progressivo e suficiente dos investimentos, recursos, esforços, atenção e a visibilização desta população, considerando as vulnerabilidades a que estão expostas desde sua vida antes do cárcere.

As dificuldades econômicas e de oportunidades são potencializadoras de baixa instrução, condições de vida insuficientes, problemas de saúde mental e dependência química, dificuldades afetivas e familiares com vínculos instáveis. Esses fatos corroboram com o desencadeamento de diversas situações que podem vir a ocasionar o aprisionamento. Contudo, cabe salientar que no caso das Mulheres, ainda se soma a todas as dificuldades listadas acima, a Violência de Gênero, que muitas vezes é motivada pelas desigualdades sociais e econômicas.

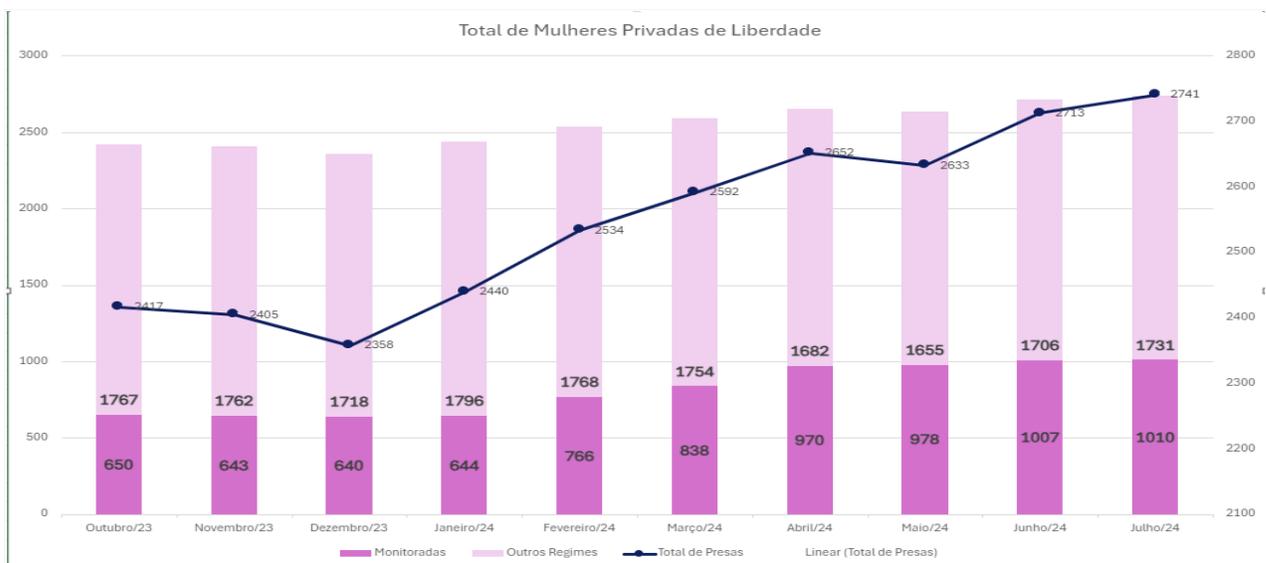
Da mesma forma, podemos afirmar as dificuldades em relação às mulheres monitoradas. Ao longo dos últimos anos, houve um aumento no número de mulheres em monitoração eletrônica no Estado do Rio Grande do Sul. Em junho de 2022, eram 629 mulheres monitoradas. Esse número aumentou para 693 em junho de 2023 e alcançou 1007 em junho de 2024. Esse crescimento exponencial em 2024 se deu em

decorrência da troca da empresa fornecedora de dispositivos, o que permitiu que todas as pendências de instalação fossem atendidas e que agora haja equipamentos suficientes disponíveis.

A monitoração eletrônica de mulheres geralmente está relacionada às medidas cautelares ou penas alternativas ao aprisionamento, mas não significa ausência de dificuldades. Muitas dessas mulheres enfrentam problemas similares às das mulheres aprisionadas, como desigualdades socioeconômicas, vulnerabilidades familiares e afetivas, além de possíveis históricos de violência de gênero.

Diante desse aumento significativo no número de mulheres monitoradas, torna-se ainda mais crucial que as políticas públicas considerem essas realidades e ofereçam suporte adequado, sem se limitar ao período de monitoração, mas incluindo medidas para ajudá-las a superar as circunstâncias que as levaram a essa situação. Para isso, são necessários programas eficazes de reintegração social, acesso à educação e formação profissional, suporte psicológico e medidas para melhorar as condições de vida dessas mulheres.

Gráfico 1 - Total Mulheres Privadas de Liberdade



Fonte: INFOPEN-RS e Departamento de Monitoração Eletrônica/SUSEPE

## 1.2 Dos objetivos

O objetivo principal da elaboração dos Planos Estaduais, conforme as diretrizes consolidadas na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, definida na Portaria Interministerial Nº 210, de 16 de janeiro de 2014, do Ministério da Justiça, consiste em:

*Construir uma política de estado que estabeleça estratégias, metas, ações e programas com certo grau de uniformidade capaz de incidir, de forma permanente e sistemática, no sentido da garantia de direitos das mulheres aprisionadas e egressas do sistema penitenciário estadual.*

A construção do Plano Estadual inscreve-se como documento orientador e indutor da política estadual para mulheres presas e egressas, levando em consideração tanto as singularidades de cada unidade federativa, como os avanços e retrocessos, as iniciativas bem-sucedidas e os obstáculos para a instituição de tal política. Nesse sentido, cabe especificar alguns objetivos:

- Promover a modernização e aparelhamento com recorte nas especificidades de gênero, com impacto na ampliação de espaços exclusivos femininos regionais;
- Monitorar as ações de assistências;
- Promover o gerenciamento de recursos humanos, a valorização profissional, fomento à gestão, a qualidade de vida e a saúde mental das servidoras que atuam na execução;
- Desenvolver ações educativas e reparadoras que combatam a discriminação de gênero, racial dentre outras, no sistema prisional;
- Garantir o aprimoramento e atualização frequente dos dados de mulheres presas e egressas;
- Estabelecer fluxo de atendimento às mulheres presas, aos seus familiares e egressas do sistema prisional aos serviços de proteção social básica e especial na esfera do executivo municipal e estadual;
- Promover, pactuar e incentivar ações integradas e intersetoriais, visando à complementação e ao acesso aos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, voltadas às mulheres privadas de liberdade, em semiliberdade, monitoradas, egressas e seus núcleos familiares;
- Possibilitar o acesso ao trabalho e à educação formal, bem como aumentar oportunidade de qualificação e remição de pena às mulheres presas;
- Fomentar junto às iniciativas públicas e privadas, aumento de oportunidades de geração de renda e autonomia financeira às mulheres monitoradas e egressas do sistema prisional;
- Fortalecer junto as esferas municipais a política de atenção a egressos do sistema prisional;
- Garantir atendimento básico de saúde, com base nas suas especificidades, para todas as mulheres cis, mulheres e homens trans do sistema prisional do estado, no que se referem os acompanhamentos e exames preventivos;

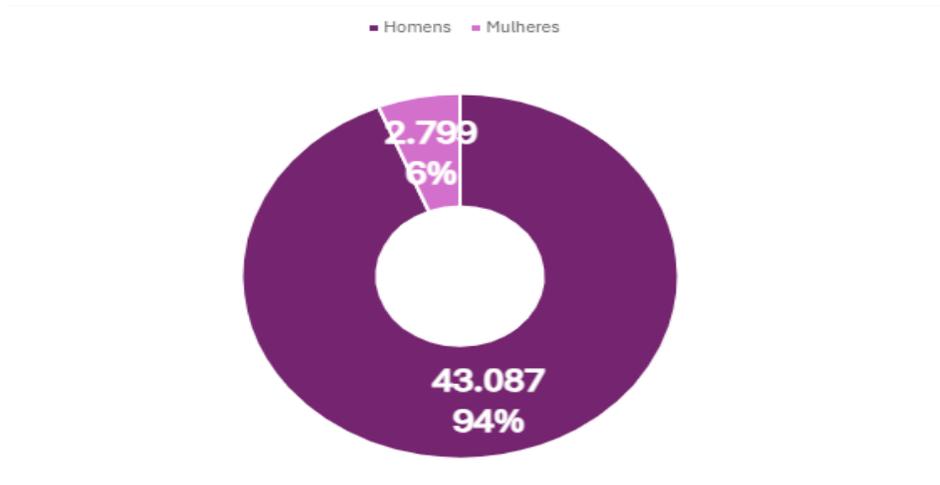
- Promover linhas de cuidados específicas às mulheres e homens gestantes, lactantes, parturientes e que estejam acompanhadas de seus filhos no sistema prisional;
- Incentivar a diversidade de manifestação religiosa e crença às mulheres presas e egressas;
- Fomentar a manutenção de vínculos e a visita social, assegurando a proteção do convívio com filhos menores com base na proteção do Marco Legal da Primeira Infância;
- Garantir a capacitação e a formação continuada aos/às servidores (as) e demais profissionais dos estabelecimentos penais, considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e à identidade de gênero, com base no referencial da matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN/SENAPPEN/MJSP;
- Fomentar e promover programas de atendimento específico para as mulheres em regime fechado (pré-egressas), semiliberdade ou monitoradas e mulheres egressas do sistema prisional, com base na Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas e nos cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais 1, 2 e 3 – publicações conjuntas do Departamento Penitenciário Nacional (SENAPPEN), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) 2020-21.

## **2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO**

### **2.1 Cenário do Sistema Prisional Feminino Estadual**

No Estado do Rio Grande do Sul, identificamos perímetro geográfico de 281.730,223 km de extensão, sendo o nono maior estado do país. A sede administrativa da Polícia Penal encontra-se localizada na capital Gaúcha, em Porto Alegre, tendo sua gestão descentralizada de acordo com a distribuição de regiões. O Estado apresenta particularidades econômicas e culturais importantes a cada região penitenciária, fatos que influenciam diretamente, tanto na recorrência de perfis e delitos, como também na transitoriedade de atuação de algumas políticas.

Gráfico 2 - Total de Pessoas Privadas de Liberdade

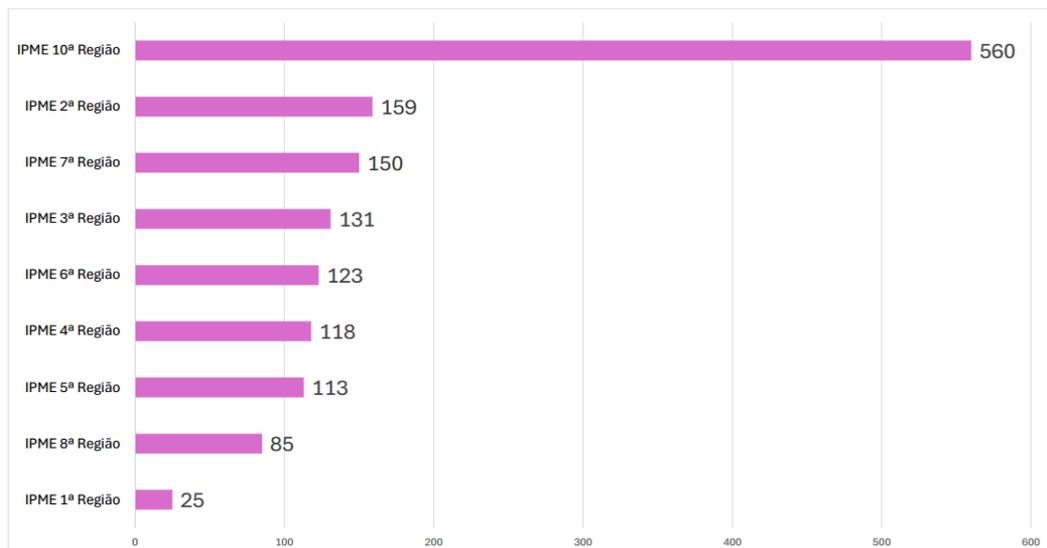


Fonte: INFOPEN-RS (05/09/2024)

Em um cenário de cerca de 45.886 mil pessoas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul, cerca de 2.799 mil são mulheres. Em menor número no sistema prisional gaúcho, essas mulheres possuem um perfil muito diversificado. Destas, 780 estão concentradas em 6 estabelecimentos exclusivos, as demais estão localizadas em estabelecimentos mistos.

As unidades prisionais estão organizadas em 10 regiões penitenciárias. Com 37,2% (1.008), a 10ª Delegacia Regional Penitenciária, com sua sede localizada na Grande Porto Alegre, concentra o maior número de mulheres, e as Unidades Especiais com 0,9% (24) apresenta o menor. Na 9ª Região, caracterizada por unidades prisionais masculinas com espaços de referência para a população LGBTQIA+, encontramos 5 mulheres trans identificadas no sistema de informação - INFOPEN/RS.

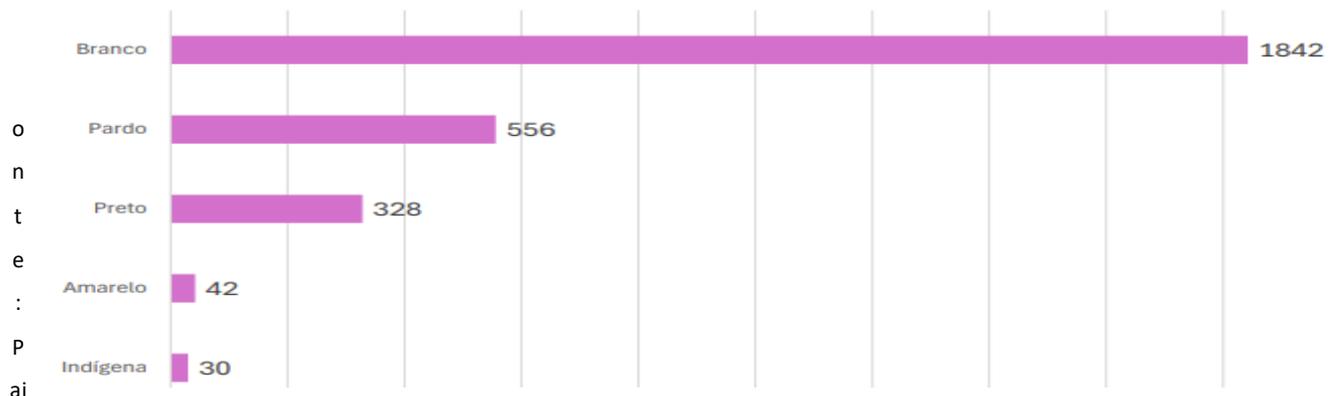
Gráfico 3 - População de Mulheres Privadas de Liberdade por Região Penitenciária



Fonte: Painel de BI "Sobre Elas" produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (05/09/2024)

Quando pensamos no perfil dessas mulheres, parte das características se baseia em autodeclaração ou reconhecimento do servidor responsável pelo registro dessas pessoas no Sistema. Para retratar a população feminina, alguns aspectos podemos destacar, por exemplo, a “cor da pele, raça ou etnia”, 65,8 % (1.842) são de presas brancas. No gráfico abaixo podemos ver com maior detalhamento.

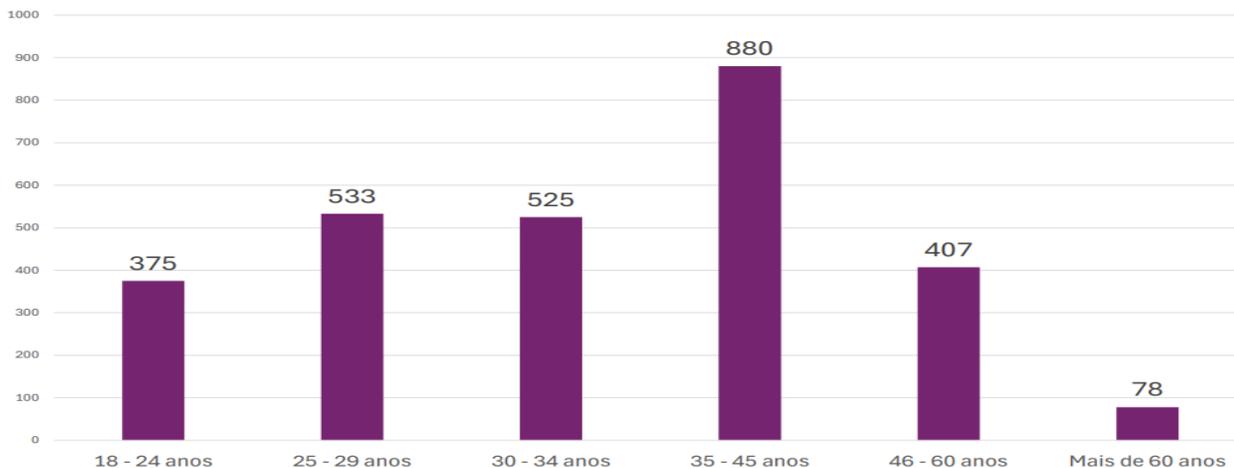
Gráfico 4 - Cor da pele, raça ou etnia



Fonte: Relatório de BI “Sobre Elas” produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (05/09/2024)

Com relação a faixa etária, o grupo mais representativo é aquele com idade entre 35 e 45 anos, que constitui 31,7% (880), um terço das presas. Na soma das menores faixas, ou seja, menos de 34 anos, percebe-se a maioria, 51,2% (1.433).

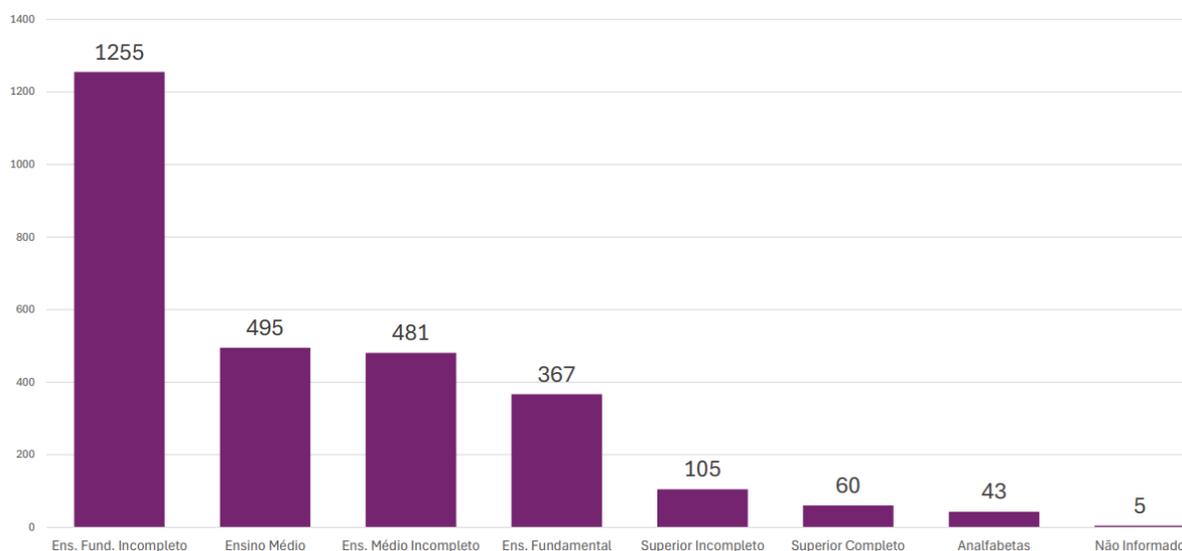
Gráfico 5 - Faixa Etária



Fonte: Painel de BI “Sobre Elas” produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (05/09/2024)

No momento que se considera o grau de escolaridade, identifica-se que 45% (1.255) não possuem ensino fundamental completo e, somente 17% (495) possuem o ensino básico, ou seja, o ensino médio.

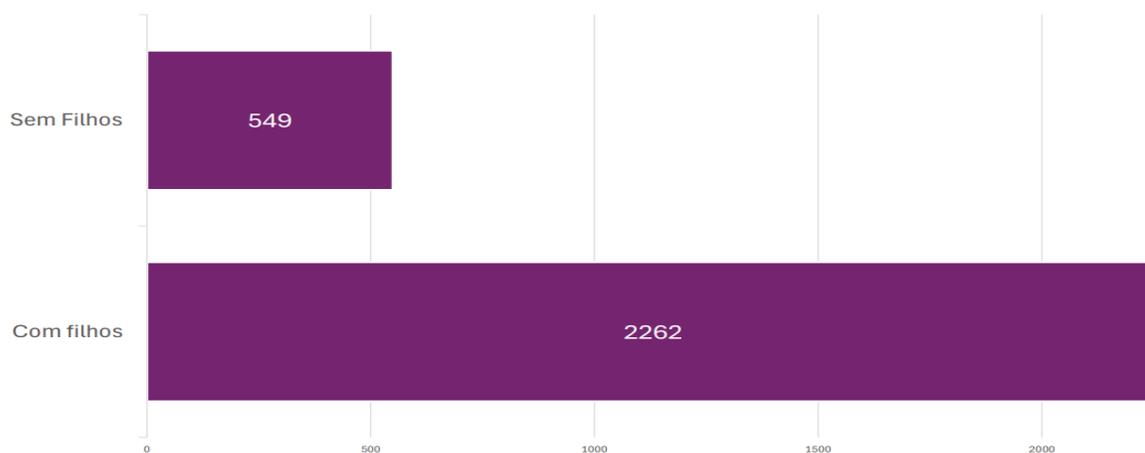
Gráfico 6 - Grau de Escolaridade



Fonte: Painel de BI "Sobre Elas" produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (11/09/2024)

Outro dado importante de considerar é que cerca de 80% (2.262) são mães, resultando quando presas em uma desestruturação de seus lares, sendo que muitas vezes são elas as referências afetivas e econômicas da família.

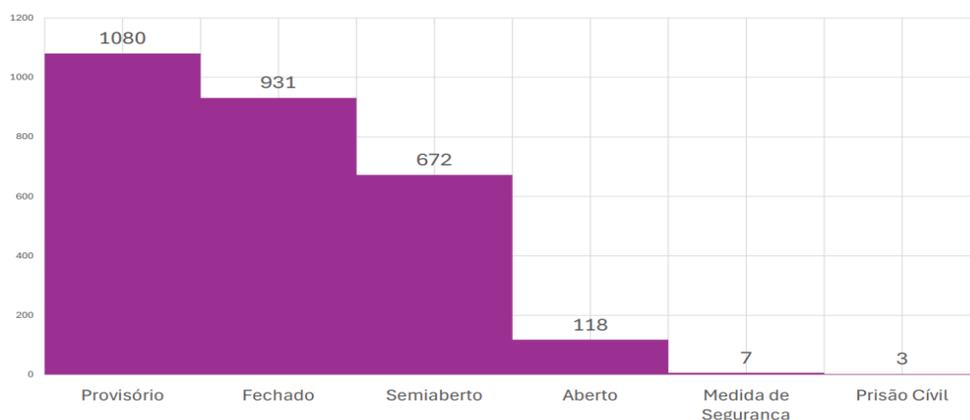
Gráfico 7 - Quantitativo de Mulheres Privadas de Liberdade que Possuem Filhos



Fonte: Painel de BI "Sobre Elas" produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (11/09/2024)

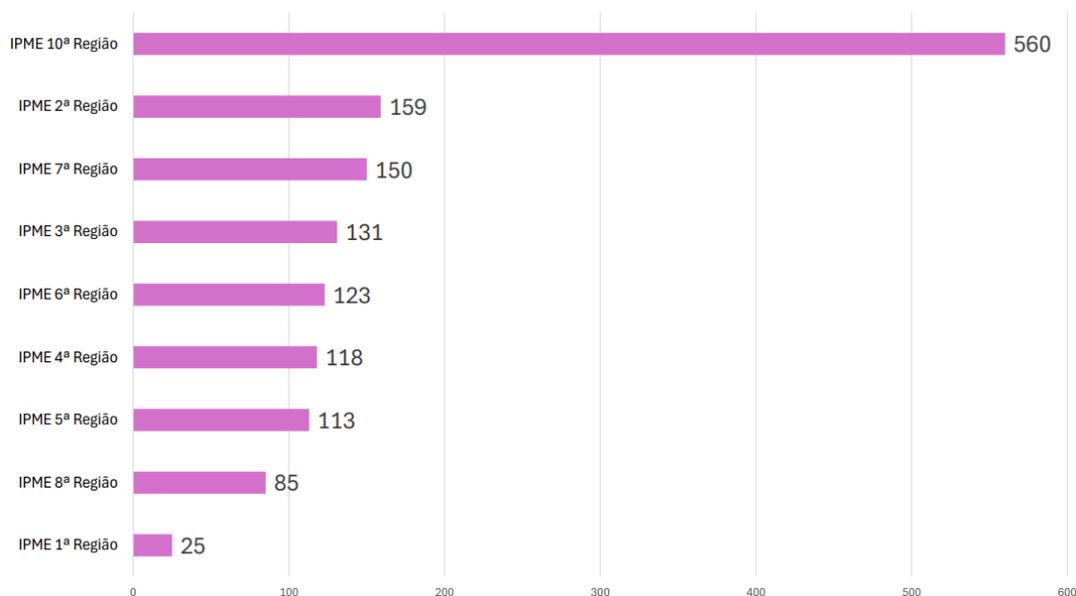
Diferente dos presos homens, quanto ao regime de cumprimento de pena, a maior parte das mulheres privadas de liberdade, 38,4% (1.080) estão em situação provisória, 33% (931) em regime fechado, seguido do semiaberto 23,9% (672), 4,4% (118) aberto, 0,3% (7) medida de segurança e 0,1% (3) em prisão civil. De modo que, das 2,790 mil presas, 51,7% (1.060) estão monitoradas eletronicamente.

Gráfico 8 - Mulheres Privadas de Liberdade por Tipo de Regime



Fonte: Painel de BI “Sobre Elas” produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (11/09/2024)

Gráfico 9 - Total de Mulheres Monitoradas Eletronicamente

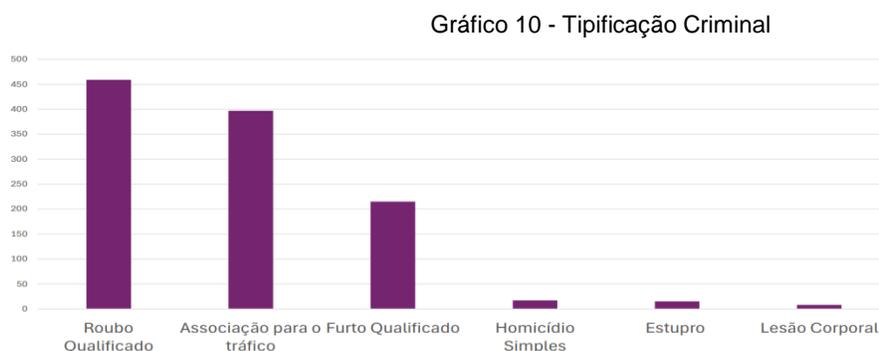


Fonte: Painel de BI “Sobre Elas” produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (11/09/2024)

Em relação à tipificação criminal, crimes não violentos são os mais recorrentes. Atualmente aos maiores índices de reincidência apontam para o crime de tráfico de drogas. Das 2790 mulheres recolhidas, 1226 estão aprisionadas pelo crime de tráfico de drogas, seguido por roubo qualificado 462; associação para o tráfico 398 e furto qualificado 216.

Em contrapartida, no que se referem os crimes mais violentos, que estão em menor número, os dados apontam para o homicídio simples sendo 17 presas por esse crime e 15 por estupro. Outros crimes que aparecem são: furto simples, estatuto da criança e do adolescente, roubo simples, latrocínio, estupro

de vulnerável, receptação, posse ou porte ilegal de arma de fogo uso restrito, quadrilha ou bando e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.



Fonte: Painel de BI “Sobre Elas” produzido pelo Observatório do Sistema Prisional / INFOPEN-RS (11/09/2024)

Ainda, em complementação a esse diagnóstico, os dados estão disponíveis em planilha a parte, nos seguintes tópicos: quantitativo de mulheres presas, monitoramento eletrônico, regime de cumprimento de pena; tipos e quantidades de estabelecimentos prisionais exclusivos femininos e mistos; tipificação criminal; capacidade de vagas e déficit de vagas por estabelecimento; quantidade de mulheres gestantes; quantidade de mulheres por faixa etária, idade; grau de escolaridade; cursando atividades escolares e em atividade laboral, quantidade de visitas detalhando crianças e companheiros (as), população LGBTQI+ e detalhamento da estrutura física.

### 2.1.1. Do Monitoramento Eletrônico

O Departamento de Monitoração Eletrônica (DME) é a unidade administrativa da SUSEPE responsável pela execução da política de segurança pública com uso de tornozeleiras eletrônicas, competindo-lhe a gestão técnica, operacional, normativa e a capacitação dos servidores dos Institutos Penais de Monitoração Eletrônica (IPME).

Os IPMEs, por sua vez, são as unidades operacionais regionalizadas, subordinados à respectiva Delegacia Penitenciária, que realizam a custódia, via sistema de monitoração, de apenados dos regimes fechado, semiaberto, aberto, além de presos provisórios, e gerem todos os atos relacionados ao período de recolhimento, especialmente o acompanhamento da localização de cada indivíduo monitorado.

São 9 Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico no território estadual, situados da seguinte forma:

1ª DPR - IPME 1 - Novo Hamburgo

2ª DPR - IPME 2 - Santa Maria

3ª DPR - IPME 3 - Santo Ângelo

4ª DPR - IPME 4 - Passo Fundo

5ª DPR - IPME 5 - Pelotas

6ª DPR - IPME 6 - Santana do Livramento

7ª DPR - IPME 7 - Caxias do Sul

8ª DPR - IPME 8 - Santa Cruz do Sul

10ª DPR - IPME 10 - Porto Alegre

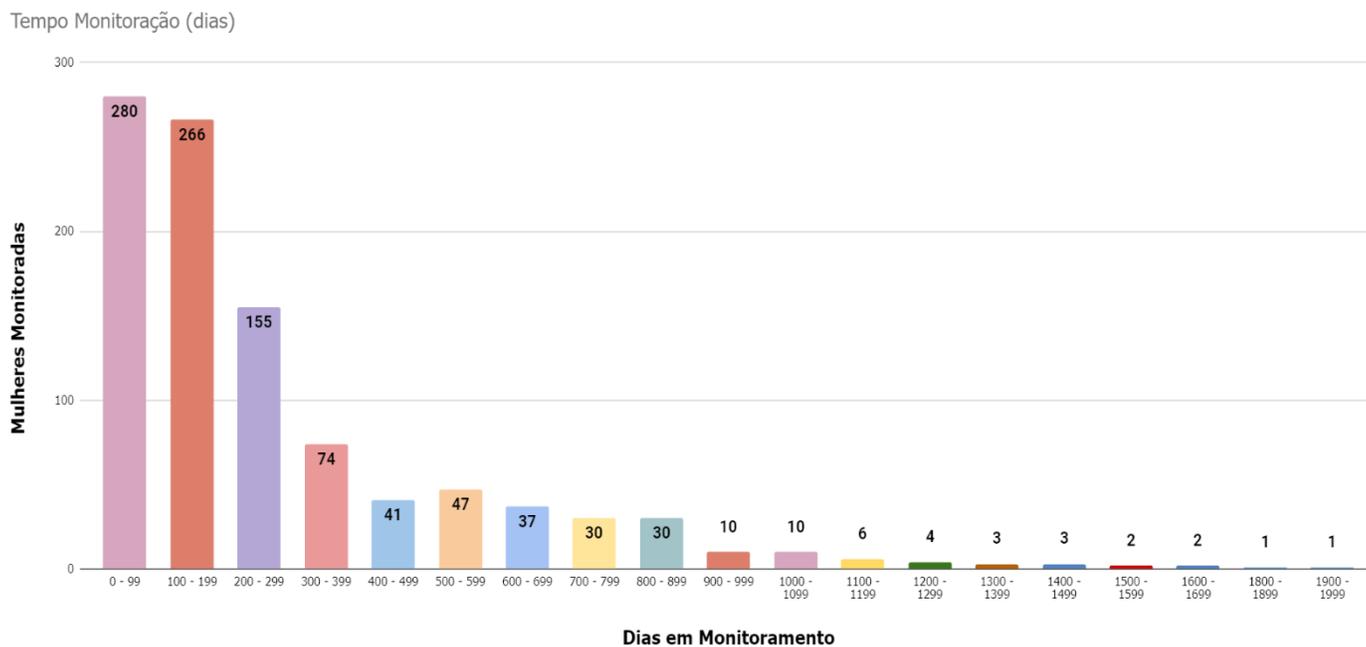
### 2.1.1.1. Detalhamento de Mulheres em Monitoração Eletrônica

|        | Mulheres Recolhidas | Trabalho | Estudo | Humanitária* | Regime     |                |               |                   |
|--------|---------------------|----------|--------|--------------|------------|----------------|---------------|-------------------|
|        |                     |          |        |              | Provisório | Regime Fechado | Regime Aberto | Regime Semiaberto |
| IPME1  | 61                  | 6        | 1      | 0            | 43         | 2              | 7             | 9                 |
| IPME2  | 111                 | 33       | 7      | 8            | 29         | 13             | 45            | 24                |
| IPME3  | 81                  | 16       | 2      | 4            | 32         | 9              | 28            | 12                |
| IPME4  | 92                  | 18       | 1      | 8            | 14         | 10             | 4             | 64                |
| IPME5  | 49                  | 5        | 1      | 6            | 6          | 10             | 0             | 33                |
| IPME6  | 106                 | 12       | 0      | 7            | 36         | 15             | 11            | 44                |
| IPME7  | 142                 | 18       | 1      | 12           | 16         | 23             | 1             | 102               |
| IPME8  | 65                  | 15       | 2      | 1            | 9          | 4              | 6             | 46                |
| IPME10 | 360                 | 23       | 3      | 42           | 151        | 37             | 2             | 170               |

\*Humanitária: são apenas aquelas que estão em monitoramento eletrônico (via de regra em regime fechado) em razão da necessidade de tratamento específico de saúde.

Fonte: DME / 23/09/2024

Gráfico 11 - Mulheres Monitoradas x Tempo de Monitoramento



Fonte: Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (Agosto/2024)

### 2.1.2. Estrutura física por unidade prisional

Abaixo segue levantamento estrutural dos espaços, equipamentos e mobiliário das unidades materno-infantis, creches, berçários, bibliotecas, unidades de saúde, oficinas e espaços para trabalho, dentre outros espaços, indicando a situação por estabelecimento penal. Importante salientar que os espaços listados em estabelecimentos mistos não serão de uso exclusivo das mulheres privadas de liberdade, o que pode impactar na dificuldade de acesso.

| Região                | Unidade Prisional                                       | Tipo      | Nº de Mulheres | Escolas | UBS | Espaço de Leitura / Biblioteca | Berçário | Creche | Espaço de Trabalho | Local ass. religiosa | Espaços Humanizados de Visitação (com trocadores fraldas) |
|-----------------------|---|-----------|----------------|---------|-----|--------------------------------|----------|--------|--------------------|----------------------|---|
| 1º DPR - São Leopoldo | ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE TORRES           | exclusivo | 14             | 0       | 0   | 1                              | 0        | 0      | 1                  | 0                    | 0   |
| 1º DPR - São Leopoldo | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 1 REGIAO | mistos    | 55             | 0       |     |                                |          |        | 3                  |                      |   |
| 1º DPR - São Leopoldo | PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE TORRES                    | exclusivo | 69             | 0       | 1   | 1                              | 0        | 0      | 1                  | 1                    | 0   |
| 2º DPR - Santa Maria  | PRESIDIO ESTADUAL DE SAO FRANCISCO DE ASSIS             | mistos    | 11             | 0       | 0   | 1                              | 0        | 0      | 1                  | 0                    | 0   |

|                       |   |        |     |   |   |   |   |   |    |   |   |
|-----------------------|---|--------|-----|---|---|---|---|---|----|---|---|
| 2º DPR - Santa Maria  | ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO                  | mistos | 3   | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 |
| 2º DPR - Santa Maria  | PRESIDIO REGIONAL DE SANTA MARIA                        | mistos | 108 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1  | 1 | 0 |
| 2º DPR - Santa Maria  | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 2 REGIAO | mistos | 104 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 |
| 2º DPR - Santa Maria  | PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO                           | mistos | 13  | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | INSTITUTO PENAL DE SANTO ANGELO                         | mistos | 6   | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PENITENCIARIA MODULADA ESTADUAL DE IJUI                 | mistos | 39  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1  | 1 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PRESIDIO ESTADUAL DE CRUZ ALTA                          | mistos | 9   | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 3 REGIAO | mistos | 78  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | INSTITUTO PENAL DE IJUI                                 | mistos | 9   | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PRESIDIO ESTADUAL DE CERRO LARGO                        | mistos | 7   | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0  | 1 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE SANTA ROSA                | mistos | 10  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 1 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PRESIDIO REGIONAL DE SANTO ANGELO                       | mistos | 27  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1  | 1 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PRESIDIO ESTADUAL DE SAO LUIZ GONZAGA                   | mistos | 33  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1  | 1 | 0 |
| 3º DPR - Santo Ângelo | PRESIDIO ESTADUAL DE SANTA ROSA                         | mistos | 35  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo  | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 4 REGIAO | mistos | 78  | 1 |   |   |   |   | 13 |   |   |
| 4º DPR - Passo        | PRESIDIO REGIONAL DE PASSO                              | mistos | 23  | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0  | 2 | 1 |

|                              |   |        |     |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------|---|--------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo                        | FUNDO   |        |     |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE GETULIO VARGAS                     | mistos | 13  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE CARAZINHO                          | mistos | 11  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE PALMEIRA DAS MISSOES      | mistos | 5   | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE ESPUMOSO                           | mistos | 8   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA                     | mistos | 14  | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | INSTITUTO PENAL DE PASSO FUNDO                          | mistos | 1   | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE ERECHIM                            | mistos | 20  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE IRAI                               | mistos | 3   | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE SARANDI                            | mistos | 12  | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE FREDERICO WESTPHALEN               | mistos | 8   | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE PALMEIRA DAS MISSOES               | mistos | 8   | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4º DPR - Passo Fundo         | PRESIDIO ESTADUAL DE SOLEDADE                           | mistos | 13  | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| 5º DPR - Pelotas             | PENITENCIARIA ESTADUAL DE RIO GRANDE                    | mistos | 99  | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| 5º DPR - Pelotas             | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 5 REGIAO | mistos | 99  | 3 |   |   |   |   | 6 |   |   |
| 6º DPR - Santa do Livramento | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 6 REGIAO | mistos | 119 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 |
| 6º DPR -                     | PRESIDIO REGIONAL DE                                    | mistos | 2   | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

|                              |   |        |    |   |        |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------|---|--------|----|---|--------|---|---|---|---|---|---|
| Santa do Livramento          | BAGE  |        |    |   |        |   |   |   |   |   |   |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE SAO GABRIEL                | mistos | 16 | 1 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE DOM PEDRITO                | mistos | 13 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE SAO BORJA                  | mistos | 17 | 1 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | ANEXO DO PRESIDIO REGIONAL DE BAGE              | mistos | 55 | 1 | 1<br>2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE ROSARIO DO SUL             | mistos | 11 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE LAVRAS DO SUL              | mistos | 4  | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | INSTITUTO PENAL DE URUGUAIANA                   | mistos | 3  | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE QUARAI                     | mistos | 1  | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PRESIDIO ESTADUAL DE ALEGRETE                   | mistos | 9  | 1 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PENITENCIARIA MODULADA ESTADUAL DE URUGUAIANA   | mistos | 22 | 1 | 1      | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | PENITENCIARIA ESTADUAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO | mistos | 12 | 0 | 0      | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 6º DPR - Santa do Livramento | ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE SAO BORJA         | mistos | 2  | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

|  |  |           |     |   |   |          |   |   |    |   |   |
|--|--|-----------|-----|---|---|----------|---|---|----|---|---|
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 7 REGIAO      | mistos    | 49  | 2 | 0 | 1 **     | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 |
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | PENITENCIARIA ESTADUAL DE BENTO GONCALVES                    | mistos    | 30  | 0 | 1 |          | 0 | 0 |    |   |   |
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | PRESIDIO ESTADUAL DE NOVA PRATA                              | mistos    | 7   | 1 | 1 | 0        | 0 | 0 | 0  | 1 | 0 |
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | PRESIDIO REGIONAL DE CAXIAS DO SUL PRCS                      | mistos    | 92  | 1 | 1 |          | 0 | 0 |    |   | 0 |
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | PRESIDIO ESTADUAL DE VACARIA                                 | mistos    | 30  | 0 | 1 | 1 **     | 0 | 0 | 0  | 1 | 0 |
| 7º DPR - Caxias do Sul                   | PRESIDIO ESTADUAL DE GUAPORE                                 | mistos    | 20  | 0 | 1 | 0        | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 8º DPR - Santa Cruz do Sul               | PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE LAJEADO MIGUEL ALCIDES FELDENS | exclusivo | 40  | 0 | 1 | 1**      | 0 | 0 | 1  | 1 | 1 |
| 8º DPR - Santa Cruz do Sul               | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 8 REGIAO      | mistos    | 64  | 2 |   |          |   |   | 6  |   |   |
| 8º DPR - Santa Cruz do Sul               | PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO                      | exclusivo | 53  | 0 | 1 | 1**      | 0 | 0 | 3  | 1 | 1 |
| 9º DPR - Casas Especiais - Interior      | PENITENCIARIA ESTADUAL DO JACUI                              | mistos    | 1   | 1 | 1 | 6        | 1 | 0 | 16 | 8 | 2 |
| 9º DPR - Casas Especiais - Interior      | CENTRO DE CUSTODIA HOSPITALAR DE CHARQUEADAS                 | mistos    | 5   | 1 | 0 | No leito | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 |
| 9º DPR - Casas Especiais - Interior      | PEC PENITENCIARIA ESTADUAL DE CHARQUEADAS                    | mistos    | 1   | 1 | 1 | 0        | 0 | 0 | 0  | 1 | 0 |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA REGIAO METROP | mistos    | 360 | 2 | 0 | 0        | 0 | 0 | 27 | 0 | 0 |
| 10º DPR - Casas                          | PRESIDIO ESTADUAL FEMININO                                   | exclusivo | 116 | 1 | 1 | 1        | 1 | 0 | 3  | 1 | 2 |

|  |  |           |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--|-----------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Especiais - Porto Alegre                 | MADRE PELLETIER  |           |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | INSTITUTO PENAL FEMININO DE PORTO ALEGRE                   | exclusivo | 67  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | NUGESP NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA A DO SISTEMA PRISIONAL | mistos    | 23  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE                             | mistos    | 5   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | HOSPITAL VILA NOVA CENTRO CLÍNICO                          | mistos    | 1   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 10º DPR - Casas Especiais - Porto Alegre | PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA DE GUAIBA JULIETA BALESTRO | exclusivo | 407 | 1 | 1 | 4 | 0 | 0 | 4 | 4 | 4 | 4 |

### 3. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES DESTINADO A MULHERES EGRESSAS

#### 3.1 Cenário do Serviço Especializado de Atenção às Pessoas Egressas e seus familiares

Os Escritórios Sociais são equipamentos públicos projetados para atender, acolher e encaminhar pessoas egressas do sistema prisional e familiares às políticas públicas existentes (saúde, trabalho, assistência, educação, habitação, lazer, esporte, cultura). São impulsionados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2016 em articulação entre os Poderes Executivo e Judiciário e estão presentes nas cinco regiões do país.

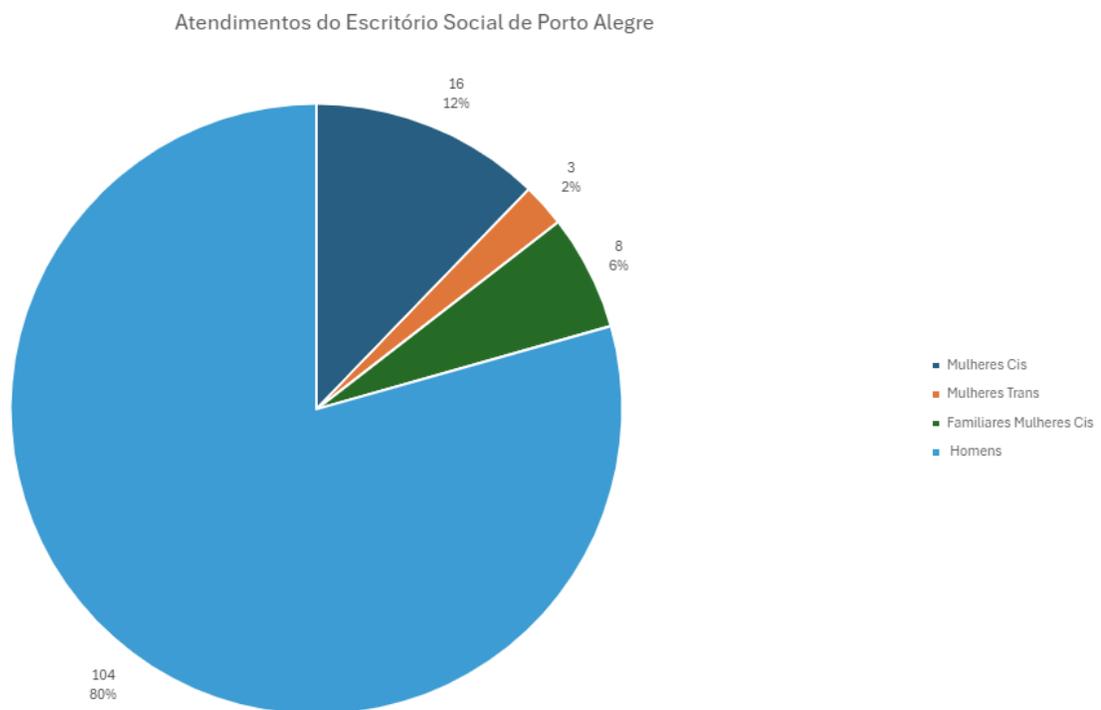
Os equipamentos possuem três bases metodológicas: Metodologia de Mobilização do Pré-egresso, Metodologia de Mobilização de Redes e Metodologia de Singularização do Atendimento. A primeira consiste na atuação das equipes técnicas das unidades prisionais junto às pessoas pré-egressas (que possuem prazo de até 180 dias para saída da prisão) visando a construção de um processo de preparação para a liberdade. Já a segunda, prevê ações desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Social para a articulação e fortalecimento das políticas públicas voltadas às demandas da população egressa do sistema prisional, assim

como para os familiares. Por fim, a terceira metodologia consiste na qualificação do atendimento individual e coletivo visando o acesso e garantia de direitos fundamentais como saúde, trabalho, alimentação, moradia, documentação, habitação, lazer e cultura.

Importante considerar que o Escritório Social de Porto Alegre, inaugurado em 11 de abril de 2023, é o primeiro equipamento público implantado na região sul do país. Desde então, a equipe técnica formada por duas Técnicas Superiores Penitenciárias da Polícia Penal, vem atendendo pessoas egressas do sistema prisional e familiares com demandas referentes, em sua maioria, à (re)inserção no mercado de trabalho, confecção da segunda via dos documentos, doação de cesta básica, habitação e acesso a transporte urbano.

Um dado interessante e que chama atenção é que das 131 pessoas egressas do sistema prisional e familiares atendidas pela equipe técnica até o presente momento, apenas 27 são mulheres, ou seja, 20,61%. Dessas mulheres, 16 são egressas cis (12,21%), 3 mulheres trans (2,29%) e 8 familiares mulheres cis (6,10%).

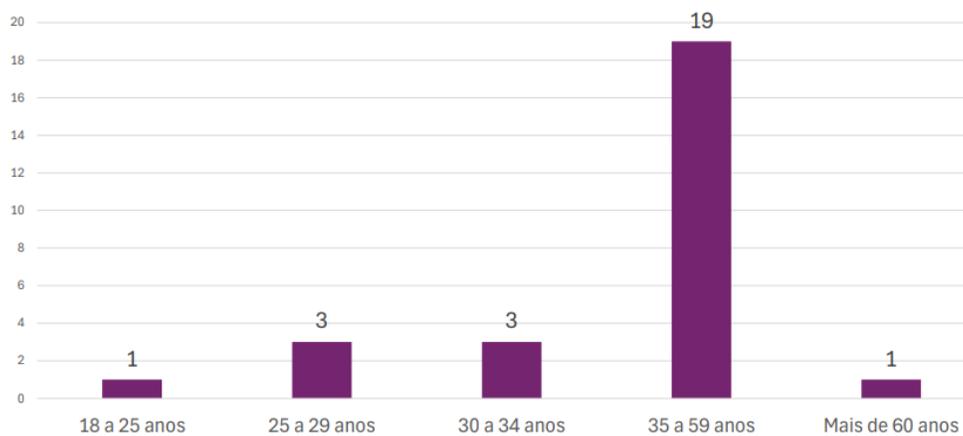
Gráfico 12 - Total de Atendimentos do Escritório Social de Porto Alegre



Fonte: Dados fornecidos pela equipe técnica do Escritório Social

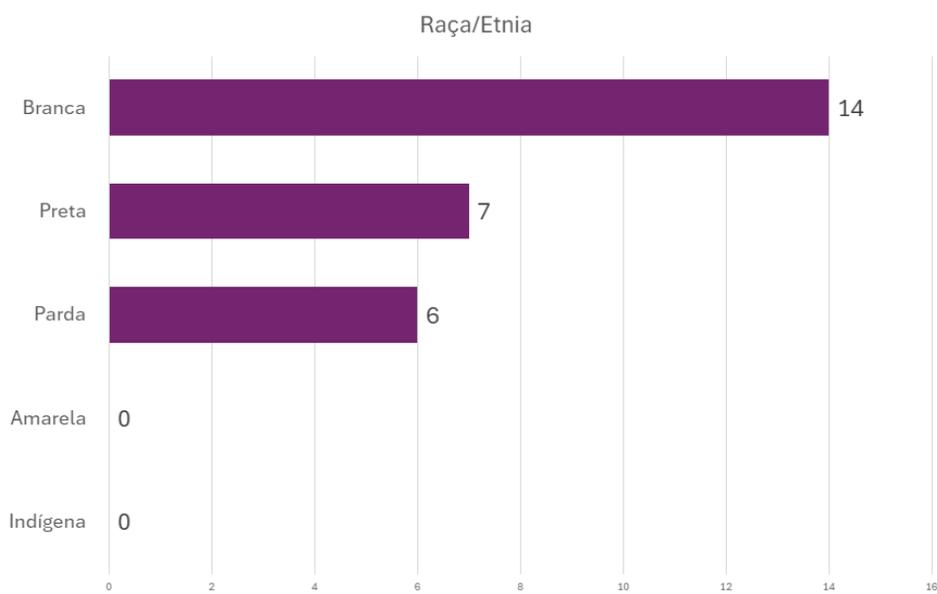
Um dado interessante para definir o perfil das egressas é o entendimento da idade dessas pessoas que mais procuram o atendimento no Escritório Social. As mulheres entre 35 e 59 anos são a maioria, ficam em torno de 70,37% (19). Entre as idades 18 e 34 anos, concentra-se 25,92% (5). Depois há o registro de uma pessoa com mais de 60 anos.

Gráfico 13 - Faixa Etária das Egressas



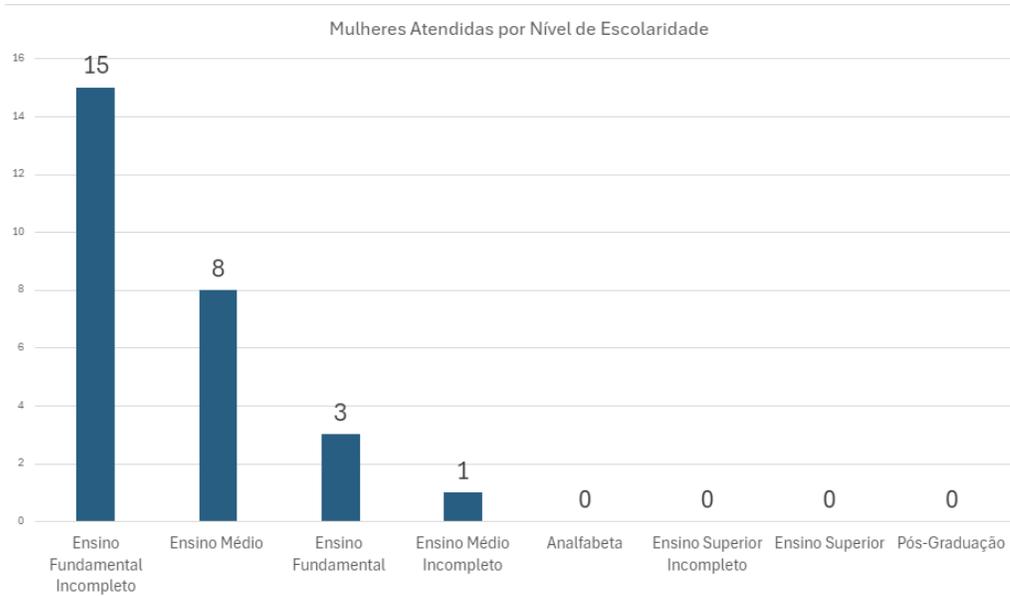
Fonte: Dados fornecidos pela equipe técnica do Escritório Social

Gráfico 14- Total de Mulheres Egressas Atendidas por Raça;/Etnia



Fonte: Dados fornecidos pela equipe técnica do Escritório Social

Gráfico 15 - Total de Mulheres Atendidas por Nível de Escolaridade



Fonte: Dados fornecidos pela equipe técnica do Escritório Social

Além desse perfil geral apresentado das egressas (27), outras evidências são possíveis de mapear através da recepção dessas mulheres no Escritório Social de Porto Alegre pela equipe técnica:

| Situação Laboral  | Quantidade | Porcentagem |
|-------------------|------------|-------------|
| Sem Ocupação      | 20         | 74,07%      |
| Ocupação Informal | 4          | 14,81%      |
| Ocupação Formal   | 3          | 11,11%      |

| Situação Processual   | Quantidade | Porcentagem |
|-----------------------|------------|-------------|
| Liberdade             | 2          | 7,4%        |
| Liberdade Provisória  | 2          | 7,4%        |
| Liberdade Condicional | 10         | 37,03%      |
| Prisão Domiciliar     | 2          | 7,4%        |
| Regime Fechado        | 2          | 7,4%        |
| Foragida              | 1          | 3,7%        |
| Familiar              | 8          | 36,36%      |

| Moradia                       | Quantidade | Porcentagem |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Residência Própria ou Alugada | 22         | 81,48%      |
| Situação de Rua               | 2          | 7,4%        |
| Ocupação Irregular            | 1          | 3,7%        |
| Prisão                        | 2          | 7,4%        |

| Situação Familiar | Quantidade | Porcentagem |
|-------------------|------------|-------------|
| Com Filhos        | 19         | 70,37%      |
| Sem Filhos        | 8          | 29,62%      |

| Condições de Saúde  | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Sem doença crônica  | 5          | 18,51%      |
| HIV   | 8          | 29,62%      |
| Hipertensão   | 6          | 22,22%      |
| Diabetes  | 1          | 3,7%        |
| Hepatite C  | 1          | 3,7%        |
| Hipotireoidismo   | 1          | 3,7%        |
| Bronquite Asmática  | 1          | 3,7%        |
| Câncer de Mama  | 1          | 3,7%        |
| Questão de saúde Mental<br>(depressão, esquizofrenia, abuso<br>de substâncias etc.) | 11         | 40,74%      |

\*Deficiência: nenhuma mulher atendida apresenta alguma deficiência

#### 4. GESTÃO

O Comitê Gestor de Políticas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional Estadual foi instituído via decreto e regimento estadual 56.220/2021. Dentre suas atribuições considera-se a finalidade de desenvolver, acompanhar e avaliar políticas e ações referentes à garantia de direitos das mulheres presas e egressas, nacionais e estrangeiras, previstas na Lei de Execução Penal.

Além disso, em 2021 foi publicada Portaria conjunta SUSEPE / SEAPEN Nº 005/2021 - LGBT, considerando a necessidade de se estabelecer política específica quanto à custódia de pessoas LGBT presas e egressas do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo direitos e atendendo as políticas nacionais e internacionais, bem como a legislação vigente.

Para o caso de mulheres gestantes, parturientes e/ou lactantes no sistema prisional, ocorreu a publicação e instrução em Nota Técnica Conjunta 01/2021 sobre a Política de Atenção Primária à Saúde no Sistema Prisional e Política de Saúde da Mulher - Pré Natal, Parto e Puerpério para mulheres privadas de liberdade e parceiros (as). Destinada aos profissionais de saúde que atuam dentro de unidades prisionais ou na rede de atenção à saúde que assiste gestantes, puérperas e/ou lactantes e seus/suas parceiros (as).

Já no ano de 2022 foi publicada a Cartilha de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas. A iniciativa da SSPS, com o apoio da Superintendência dos Serviços Penitenciários - Susepe, da Defensoria Pública - DPE, do Ministério Público - MP e do Tribunal de Justiça do Estado - TJ, fruto de um trabalho realizado pelo Comitê de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado, implementado através do Plano de Atenção às Mulheres Presas e Egressas. Além disso, a sua produção teve como objetivo, contribuir na melhoria da qualidade de vida das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, enquanto custodiadas pelo Estado, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal, qualificação profissional e autoconhecimento, considerando as necessidades de gênero<sup>3</sup>.

No ano de 2023 a Instrução Normativa Gabinete SUSEPE Nº 03/2023 - Habeas Corpus, institui o fluxo de identificação das pessoas privadas de liberdade que se enquadrem nos critérios estabelecidos nos Habeas Corpus coletivos nº 143.641/SP e nº 165.704/DF, e determina os encaminhamentos aos órgãos competentes para seus implementos, no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, proporcionando impacto significativo quanto a redução dos índices de mulheres privadas de liberdade gestantes e/ou em companhia de seus filhos no sistema prisional.

---

<sup>3</sup> Disponível no site: <https://ssps.rs.gov.br/cartilha-de-atencao-as-mulheres-privadas-de-liberdade-e-egressas>.

Ainda a respeito do convívio com familiares e manutenção do contato com a rede socioafetiva a publicação da Instrução Normativa Nº 14/2023 GAB/SUP que institui o “Regulamento para Ingresso de Visitas e Materiais” em estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Importante mencionar a Cartilha complementar ao guia do pré-natal e puerpério na Atenção Primária à Saúde/Saúde da Mulher privada de liberdade: pré-natal, parto e puerpério. Disponível no site da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul. Site <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202303/23171609-cartilha-pre-natal-parto-e-puerperio-para-mulheres-privadas-de-liberdade-e-parceiros-as-organizador-grafico-1.pdf> e o Guia das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (2024) - pensado diretamente para as apenadas e egressas para que saibam dos seus direitos dentro e fora do Sistema Prisional. Para que saibam como agir quando seus direitos forem violados. Ela está disponível de maneira impressa para as mulheres PPL e no formato online<sup>4</sup>.

Nesse sentido, no ano de 2024, foi lançado o Painel BI Público “Sobre Elas: uma análise do aprisionamento feminino no RS”. Criado por iniciativa do Comitê de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas – PPL. Elaborado pelo Observatório do Sistema Prisional da SSPS, o painel BI tem como finalidade dar mais visibilidade às mulheres privadas de liberdade por meio de um dashboard público com dados e informações sobre este público. O BI das mulheres privadas de liberdade do RS traz informações como nível de instrução, número de filhos, faixa etária, tipificação criminal, tipo de regimes, entre outros dados. É o primeiro BI público sobre mulheres privadas de liberdade do Brasil, que possui uma riqueza de informações. Depois, apenas o Dashboard do SISDEPEN / SENAPEN que traz um perfil mais geral de maneira regionalizada, com periodicidade semestral. O sistema é atualizado diariamente, resultando em um retrato diário do perfil do público. O banco de dados acessado é o INFOPEN-RS, a partir do extrator de dados COGNOS BI/IBM. Respeitam-se os dados sigilosos e pessoais, tendo como marco legal, a Lei geral de proteção de dados/LGPD<sup>5</sup>.

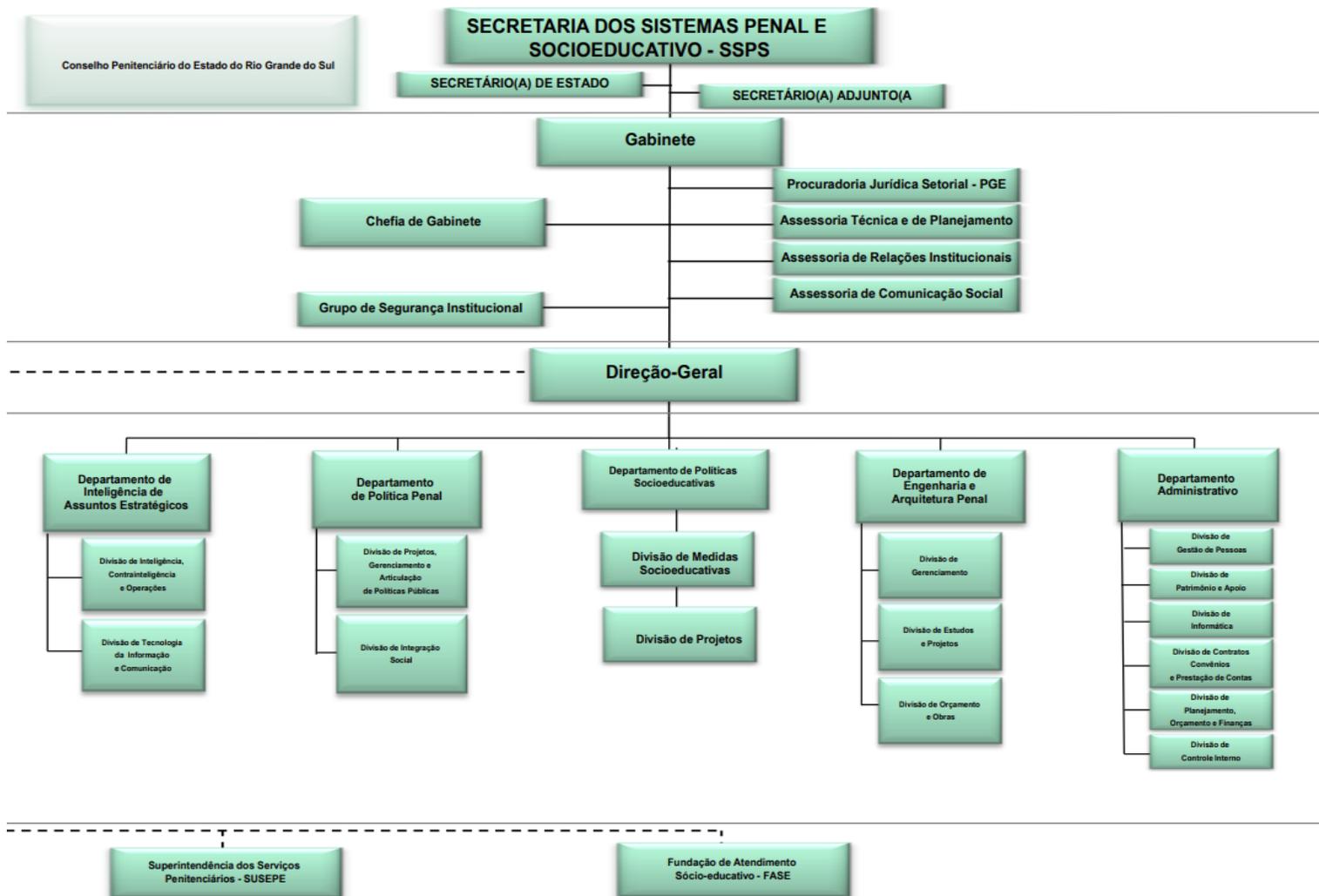
---

<sup>4</sup> Disponível em <https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202402/14155959-guia-das-mulheres-privadas-de-liberdade-e-egressas.pdf>.

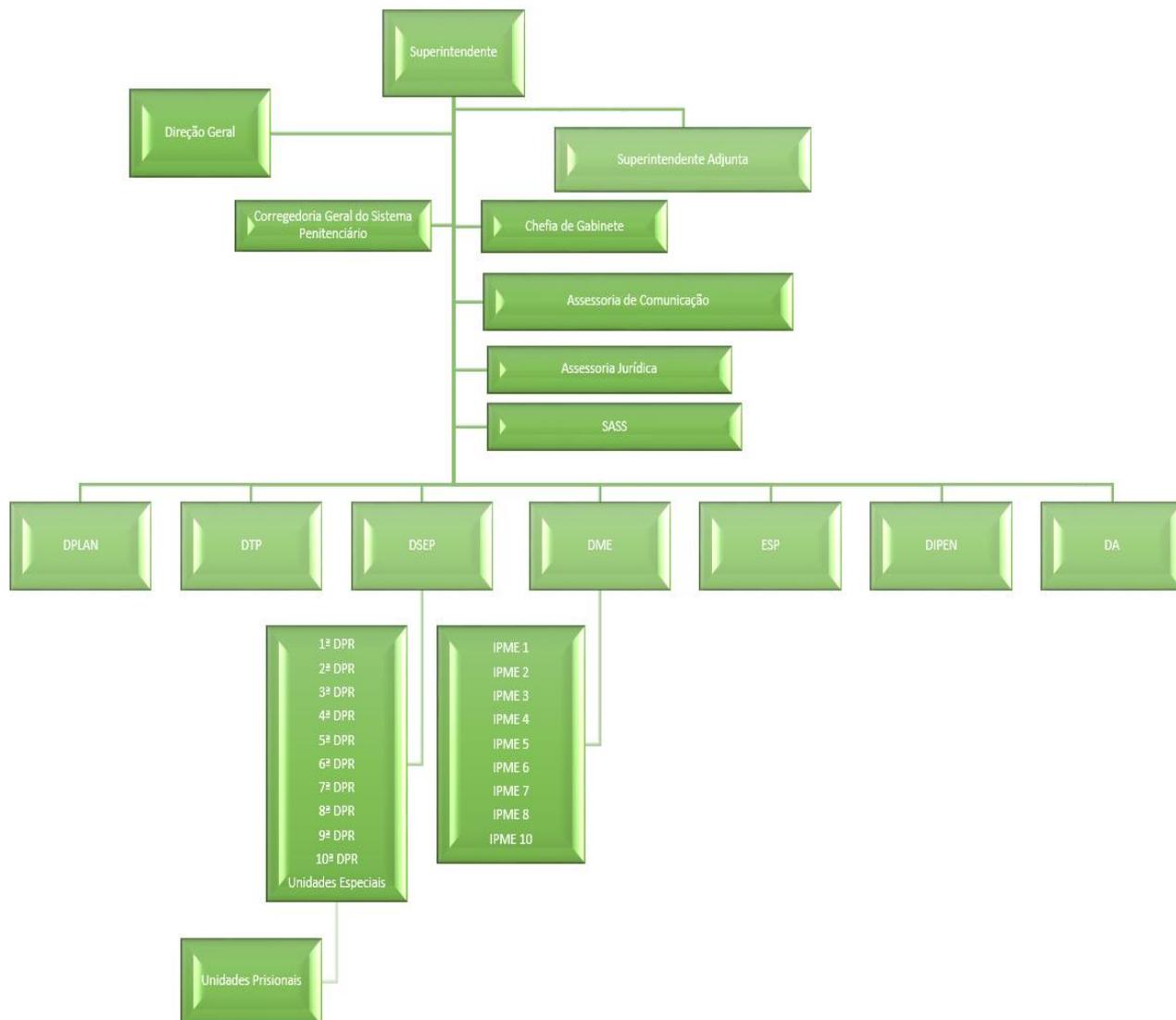
<sup>5</sup> Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/perfil-das-mulheres-presas-65faf1ca60c2c>

## 4.1 Das instâncias envolvidas diretamente na gestão da política voltada às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

Organograma 1 – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS



## Organograma 2 - Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE / Versão Simplificada



## 5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO (SUSEPE / DPLAN)

| Ação | Fonte do recurso                | Unidades prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas  | Quantidade de pessoas envolvidas, por ação |
|------|---------------------------------|---|--|
|      | SENAPPEN/2022<br>R\$ 129.413,71 | Informamos que a SUSEPE está alterando em conformidade com a Portaria nº 340 GABSEC/SENAPPEN/MJSP, que flexibiliza a realização de alterações nos recursos do FaF. Este será submetido a análise da Senappen até dezembro de 2024 |  |
|      | SENAPPEN/2023<br>R\$ 38.920,00  |   |  |

Planejar e executar políticas públicas direcionadas às mulheres privadas de liberdade e egressas é permeada por muitos obstáculos, desde a falta de recursos financeiros específicos até espaços físicos inadequados nas unidades prisionais para essa população prisional rodeada de vulnerabilidades e de especificidades. Mesmo com um plano estadual próprio ainda existe a ausência de orçamento separado para essas políticas exclusivas. Os recursos são obtidos para projetos específicos e por diferentes fontes.

## 6. REDE PARCEIRA

| Região | Ação                  | Parceiros                                | Há instituição formal da parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo do plano | Unidades prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas | Quantidade de pessoas envolvidas, por ação |
|--------|-----------------------|--|--|--|--|
| 1ª DPR | Assistência Religiosa | Igrejas evangélicas, católica e espírita | Sim  | PEFT e Anexo do PEFT   | 8 a 15                                     |
| 2ª DPR | Remição pela Leitura  | UFSM                                     | Sim  | PRSM   | 10   |
|        | Projetos de Extensão  | UFSM                                     | Sim  | PRSM   | 100  |
|        | Círculos de           | Poder Judiciário                         | Sim  | IPSA e PRSA  | 15 PRSA e 5 IPSA                           |

|        |  |                                    |                           |                     |                |
|--------|--|------------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|
| 3ª DPR | construção para paz, Projeto Bem me Quero      | - Comarca de Santo Ângelo          |                           |                     |                |
|        | Projeto Transformando Vidas                    | FGTAS - SINE, SENAC                | Sim                       | IPME3               | 20             |
| 4ª DPR | Artística                                      | Arte Sem Fronteiras                | Sim                       | PEFW                | 02             |
|        | Educação Complementar - Grupo                  | Depto. Feminino Assembleia de Deus | Sim                       | PEFW                | 05             |
|        | Assistência Religiosa                          | Igreja Universal                   | Sim                       | PELV                | 01 pastora     |
|        | Assistência Religiosa                          | Centro Espírita                    | Sim                       | PELV                | 01 palestrante |
|        | Assistência Religiosa                          | Pastoral Carcerária                | Sim                       | PRPF PEESP          | 02 mulheres    |
|        | Assistência Religiosa                          | Assembleia de Deus                 | Sim                       | PRPF                | 01 mulher      |
| 5ª DPR | Ateliê das Gurias - Oficina de corte e costura | Professora - Voluntária            | Sim                       | PERG                | 10             |
|        | Remição Pela leitura - Projeto Libélula        | FURG/ILA                           | Aguardando Publicação DOE | PERG                | 20             |
| 6ª DPR | Assistência Religiosa                          | Igreja Universal                   | Sim                       | PESL<br>PESB<br>PEQ | 13             |
| 7ª DPR | Assistência religiosa                          | Assembleia de Deus                 | Sim                       | PENP                | 1              |
|        | Assistência religiosa                          | Igreja Universal                   | Sim                       | PENP                | 3              |
|        | Cursos Profissionalizantes,                    | Instituto Federal                  | Sim                       | PENEBG              |                |
|        | Projeto Social Nova História                   | Conselho da Comunidade             | Sim                       | PEFL (Egressas)     | 10             |
|        | Assistência Religiosa                          | Centro Espírita Leon Dení          | Sim                       | PEFL                | 4              |
|        | Assistência Religiosa                          | Centro Espírita Ramatiz            | Sim                       | PEFL                | 6              |

|         |                             |   |     |                 |                     |
|---------|-----------------------------|---|-----|-----------------|---------------------|
| 8ª DPR  | Assistência Religiosa       | Igreja Universal do Reino de Deus                       | Sim | PEFL<br>PEFRP   | 9                   |
|         | Assistência Religiosa       | Igreja Pentecostal Unida do Brasil                      | Sim | PEFL            | 4                   |
|         | Assistência Religiosa       | Centro Espírita Universalista Irmão Luz                 | Sim | PEFRP           | 1                   |
|         | Assistência Religiosa       | Resgate das Almas                                       | Sim | PEFRP           | 2                   |
|         | Assistência Religiosa       | Assembleia de Deus                                      | Sim | PEFRP           | 2                   |
| 10ª DPR | Geração de Renda            | FADERS/EPTC/<br>Prefeitura Municipal de Canoas/DPE/SSPS | Sim | IPME            | 6                   |
|         | Projeto Defensoria Aproxima | Defensoria Pública                                      | Sim | PEFG<br>IPF POA | 12                  |
|         | Projeto Folhear             | PUC-TJ-Susepe   | Sim | PEFG            | 15                  |
|         | Balcão da Cidadania         | Coletivo Voluntário                                     | Sim | PFMP            | 15                  |
|         | Assistência Religiosa       | Assembleia de Deus                                      | Sim | IPF POA         | Aproximadamente 15% |
|         | Assistência Religiosa       | Ministério da Restauração                               | Sim | IPF POA         | Aproximadamente 10% |
|         | Assistência Religiosa       | Pentecostal   | Sim | IPF POA         | Aproximadamente 10% |

## 6.1. Das demais articulações com as redes parceiras para atendimento das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

| Região | Ação  | Parceiros (Cras, Creas, Caps, rede municipal de saúde) | Há instituição formal da parceria? Se sim, enviar a documentação o como anexo do plano | Unidades prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações) são desenvolvidas | Quantidade de pessoas envolvidas, por ação |
|--------|---|--|--|---|--|
| 1ª DPR | Aulas de NEEJA  | Sec. Estadual Educação                                 | Sim  | PEFT  | 15   |
|        | Atendimentos de saúde   | Sec. Municipal da Saúde                                | Não  | PEFT  | 15   |
|        | Atendimentos emergenciais de saúde                            | Sec. Municipal da Saúde                                | Não  | UPA Torres  | 3  |
|        | Doação de Livros para Biblioteca                              | Banco de Livros RS                                     | Sim  | Banco de Livros em Porto Alegre   | 1  |
| 2ª DPR | Teste rápido: HIV, Sífilis, Hepatite                          | Secretaria Municipal de Saúde                          | Não  | PRSM  | 100  |
|        | Coleta Escarro Tuberculose                                    | Secretaria Municipal de Saúde                          | Não  | PRSM  | 100  |
|        | Atendimento Psiquiátrico e Encaminhamento para Desintoxicação | CAPS   | Não  | PRSM  | 100  |
|        | Encaminhamento para Especialistas                             | UBS  | Não  | PRSM  | 100  |
|        | Aplicação de contraceptivo                                    | Secretaria Municipal de Saúde                          | Não  | PRSM  | 40   |
|        | Mutirões de Saúde   | Secretaria Municipal de Saúde                          | Não  | PESFA   | 10   |
|        | Atendimento de Saúde  | Secretaria Municipal de Saúde                          | Não  | PESAN   | 20   |
|        | ENCCEJA   | SEDUC  | Sim  | PESFA   | 10   |
|        | Atendimento de  | SMS  | não  | PMEI  | conforme demanda                           |

|        |   |                         |     |  |                  |
|--------|---|-------------------------|-----|--|------------------|
| 3ª DPR | pré-natal no programa de saúde da mulher no SMS e alto risco no Hospital de Clínicas de Ijuí              | HCI                     |     |  |                  |
|        | Atendimento ginecológico (métodos contraceptivos de longa duração, exames citopatológico alterados)       | SMS                     | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda |
|        | Atendimento de pacientes com dependência química no CAPS AD   | CAPS                    | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda |
|        | Atualização cadastro único das mulheres   | CRAS                    | não | PRSA   | conforme demanda |
|        | Atendimento das mulheres privadas de liberdade com filhos em situação de acolhimento                      | CREAS                   | não | PRSA, IPSA, PESR, PMEI                               | conforme demanda |
|        | Oportunizada escola no espaço prisional   | NEEJA                   | sim | PESR, PMEI, PECA, PESLG                              | conforme demanda |
|        | encaminhamentos, referências e contrarreferências de pacientes infectados por HIV, hepatites virais e IST | SAE                     | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda |
|        | Fornecimento kit de higiene   | SMS                     | não | PMEI   | conforme demanda |
|        | Atendimento Especializado Psiquiatria   | UBS prisional/ SMS/RAPS | não | PECL, PESR, PMEI, PESLG                              | conforme demanda |
|        | Atendimentos especializados na rede de saúde  | SMS, UPA, CAPS, CAPS AD | não | PRSA, PESR, PESLG                                    | conforme demanda |
|        | Remição pela leitura  | NEEJA                   | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda |

|        |   |                            |     |  |                                      |
|--------|---|----------------------------|-----|--|--------------------------------------|
|        | Programas de saúde desenvolvidos pela UBS prisional   | UBS prisional/ SMS/RAPS    | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda                     |
|        | Outros  | Cartório do registro civil | não | PRSA, PECL, PESR, PMEI, IPSA, IPI, PESLG, IPME, PECA | conforme demanda                     |
| 4ª DPR | Exames preventivos  | UBS                        | Sim | PELV - PSOL - PEPM                                   | 05 pessoas                           |
|        | Aquisição óculos  | Lions Club                 | NÃO | PELV   | 03 pessoas                           |
|        | Saúde da Mulher (preventivos, porta de entrada)   | UBS/EAPP ampliada          | Não | PEFW - PSOL  | 5 profissionais                      |
|        | Saúde Bucal   | UBS/EAPP ampliada          | Não | PEFW   | 2 profissionais                      |
|        | Saúde Mental  | CAPS                       | Não | PEFW - PSOL  | 4 profissionais                      |
|        | Exames preventivos (Papanicolau) e exames clínicos das mamas                                      | UBS Prisional              | Não | PESOL  | 3 Profissionais, 1 TSP               |
|        | Testes rápidos para detecção de infecções de sexualmente transmissíveis (HIV, Sífilis e Hepatite) | UBS Prisional e SAE        | Não | PESOL  | 3 Profissionais, 1 TSP               |
|        | Vacinação contra influenza  | Rede de Saúde Pública      | Não | PESOL  | Conforme demanda                     |
|        | Aquisição óculos  | Lions Club/ Rotary Club    | Não | PESOL  | 1 voluntário, 1 TSP                  |
|        | Saúde Bucal   | UBS/EAPP ampliada          | SIM | PESOL  | 5 Profissionais (Unidade móvel+ SUS) |
|        | Comorbidades  | SAE                        | Não | PESOL  | 1 Profissional, 1 TSP                |
|        | Saúde Bucal, Física e Mental  | UBS, EAPP                  | SIM | PESOL  | 7 Profissionais                      |
|        | Banco de Livros RS  | Neeja Prisional            | Sim | PESOL - PEESP  | Conforme demanda                     |
|        | Comorbidades  | SAE                        | Não | PEFW   | 5 profissionais rede e 2 TSPs        |

|        |   |                 |     |                   |   |
|--------|---|-----------------|-----|-------------------|---|
|        | Saúde Bucal, Física e Mental  | UBS PRISIONAL   | SIM | PRPF              | 06 profissionais                                      |
| 5ª DPR | Atualização CadÚnico - Para acesso ao Programa Dignidade Menstrual/ farmácia popular Gov. Federal | CRAS Rio Grande | Não | PERG              | Revisão e atendimento de todas as mulheres recolhidas |
|        | NEEJA   | SEDUC           | Sim | PERG              | 18  |
|        | Grupo Reflexivo -   | UBS Prisional   | Sim | PERG              | 5   |
|        | Curso Profissionalizante Auxiliar de Cabelereiro  | SENAC           | Sim | PERG              | 14  |
| 6ª DPR | Palestra e ações em saúde   | Rede Municipal  | Não | PESL              | 13  |
|        | Atendimentos de Saúde   | Rede Municipal  | Não | PESL - PESB - PEQ | 13  |
| 7ª DPR | Palestras sobre saúde   | Rede Municipal  | Não | PENP              | 2   |
|        | Emissão de documentos   | CRAS            | Não | PENP              | 1   |
|        | Ações em saúde  | Rede Municipal  | Não | PEV               | conforme demanda                                      |
|        | Atendimentos de Saúde   | Rede Municipal  | Não | PENEGB            | conforme demanda                                      |
|        | Atendimentos de saúde   | Rede Municipal  | SIM | PENP              | 5   |
|        | Atendimentos saúde (clínico geral, enfermagem, dentista)  | Rede Municipal  | Não | PEAL              | 3   |
|        | Psiquiatra e Atendimentos em saúde mental   | CAPS AD         | Não | PEAL - PRCS       | 2 e conforme demanda                                  |
|        | Atendimentos saúde mental   | CAPS AD         | NÃO | PRCS              | conforme demanda                                      |
|        | Atendimentos Saúde (clínicos)   | USP             | não | PRCS              | conforme demanda                                      |
|        | Atendimento   | CAPS            | Não | PEFL - PEFRP      | 7   |

|   |                                     |                                  |                  |                        |               |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------------|---------------|
| 8ª DPR  | Especializado Psiquiatria           | CAPS AD                          |                  |                        |               |
|   | Graduação EAD                       | UNIVATES                         | Sim              | PEFL                   | 5             |
|   | Graduação EAD                       | UNOPAR                           | Não              | PEFL - PEFRP           | 3             |
|   | Ensino Fundamental e Médio          | 3ª CRE (Neeja Liberdade)         | Sim              | PEFL                   | 7             |
|   | Atendimento de Saúde                | SESA                             | Sim              | PEFL                   | 6             |
|   | Atendimento médico clínico geral    | Posto Central                    | Não              | PEFRP                  | 2             |
|   | Atendimento médico Saúde da Mulher  | Posto Central                    | Não              | PEFRP                  | 1             |
|   | Imunização COVID 19 e H1N1          | Posto Central                    | Não              | PEFRP                  | 1             |
|   | Epidemiologia- Testes rápidos       | Posto Central                    | Não              | PEFRP                  | 2             |
|   | Dentista                            | UBS Fortaleza                    | Não              | PEFRP                  | 1             |
|   | Ações Mensais                       | Coordenador ia da Mulher         | Não              | PEFRP                  | 1             |
|   | Atualização de Cadastro Único       | Secretaria da Assistência Social | Não              | PEFRP                  | 2             |
|   | Graduação EAD Prouni                | Dom Alberto                      | Não              | PEFRP                  | 1             |
|   | TD NEEJA Ensino Fundamental e Médio | 6ª CRE (NEEJA Mário Quintana)    | Sim              | PEFRP                  | 4 Professoras |
| Encaminhamento RAPS - Monitoradas               | SMS/POA                             | Não                              | RAPS POA         | conforme demanda       |               |
| Encaminhamento Assistência Social - Monitoradas | FASC/POA                            | Não                              | CRAS POA         | conforme demanda       |               |
| Geração de Renda - Monitoradas                  | SINE RS                             | Não                              | Agência SINE POA | 15 (homens e mulheres) |               |
| Encaminhamentos                                 | CAPS AD-                            | Não                              | IPFPOA           | Número Flutuante       |               |

|         |   |  |     |        |  |
|---------|---|--|-----|--------|--|
| 10ª DPR |   | Referência Territorial                               |     |        | de acordo com avaliação técnica                  |
|         | Encaminhamentos   | CRAS E CREAS de acordo com o endereço das albergadas | Não | IPFPOA | Número Flutuante de acordo com avaliação técnica |
|         | Atendimento e Encaminhamentos   | UBS Bananeiras                                       | não | IPFPOA | 100% do efetivo                                  |
|         | Emissão de documentação civil   | Cartório de registros naturais da 2ª zona de POA     | não | PEFMP  | 26 reclusas                                      |
|         | Comunicados de prisão (alertas para Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS) | CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares                     | Sim | PEFMP  | Todas as reclusas com filhos menores de idade    |
|         | Curso pré-ENEM popular OMINIRA – (DEZ. 2023)                          | UFRGS  | Não | PEFMP  | 80 reclusas                                      |
|         | Atividades grupais periódicas   | PIM (SES)  | não | PEFMP  | Aproximadamente 12 mulheres contempladas         |
| NUGESP  | Atendimentos de saúde   | Secretaria municipal de saúde                        | Não | NUGESP | 7  |

## 7. PLANO DE AÇÃO

### 7.1. Eixo Gestão

#### 7.1.1 Comitê Gestor

| Subeixo       | Indicador      | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta                 |
|---------------|----------------|---|--|--|---|
| Comitê Gestor | Nº de reuniões | Realizar, no mínimo, 4 reuniões anuais do Comitê Gestor Estadual de | 2 reuniões semestrais.                         | Convocação dos membros através de e-mail oficial e grupo de WhatsApp específico do | Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo, SUSEPE, Secretaria de Segurança Pública |

|  |  |  |  |         |  |
|--|--|--|--|---------|--|
|  |  | Política de atenção às mulheres presas e egressas com a produção de atas, para monitoramento, avaliação, instituição de ações e parcerias, adequações necessárias. |  | Comitê. | (PC, PM, CB, IGP), Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Justiça e DH, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça e Ministério Público. |
|--|--|--|--|---------|--|

### 7.1.2. Base de dados

| Subeixo       | Indicador  | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta  |
|---------------|--|---|--|--|--|
| Base de Dados | Nº de mulheres privadas de liberdade com seus dados específicos atualizados (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) no sistema informatizado: | Inserir os dados específicos das mulheres presas (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) em sistema informatizado.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 50%<br>36 meses – 80% | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027         | Mapear os campos ausentes e insuficientes no sistema informatizado;<br><br>Sensibilizar as Unidades Prisionais para inserção dos dados nos sistemas oficiais.    | SUSEPE (SIGPLAN/POWER BI)<br><br>Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (ASSTEC)<br><br>PROCERGS (INFOPEN/COGNOS/POWER BI)<br><br>Poder Judiciário (SEEU/ePROC) |
| Base de Dados | Nº de encaminhamentos da listagem de mulheres privadas de liberdade na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e  | Encaminhar listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude.<br><br>12 meses – 30%                            | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027        | Manter fluxo de encaminhamento da listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e | SUSEPE (Departamento de Tratamento Penal / Gabinete do Superintendente)<br><br>Poder Judiciário<br>Defensoria Pública<br>Vara de Execução Penal                        |

|               |  |   |   |   |   |
|---------------|--|---|---|---|---|
|               | parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude.  | 24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   |   | idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude. Ele já acontece de forma quinzenal |   |
| Base de Dados | Nº de Mulheres, trans e cis, Egressas dos Sistema Prisional com seus dados específicos atualizados (considerando gênero, raça e etnia, maternidade, deficiência, faixa etária, condição socioeconômica, situação processual entre outras) em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do sistema prisional e seus familiares. | Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027 | Manter o lançamento de dados pela equipe técnica do Escritório Social existente.                      | SUSEPE<br>Secretaria de Segurança Pública-SSP<br>Rede Lilás |

### 7.1.3. Lotação de Mulheres Privadas de Liberdade

| Subeixo | Indicador  | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---------|--|---|--|--|---|
| Lotação | Nº de mulheres privadas de liberdade em unidades prisionais mistas | Não ter unidades prisionais mistas no ente federativo | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027         | Adaptação dos módulos da Brigada Militar em Presídios para anexo feminino (Uruguaiana e Ijuí). | SSPS<br>SUSEPE  |

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | Transformação do Presídio semi aberto para um presídio exclusivamente feminino em Rio Grande. |  |
|--|--|--|--|---|--|

## 7.2. Eixo Promoção da Cidadania

### 7.2.1 Assistência Social

| Subeixo            | Indicador  | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta  |
|--------------------|--|---|--|---|--|
| Assistência Social | Nº de mulheres privadas de liberdade com identificação civil (RG). | Realizar a identificação civil de todas as mulheres privadas de liberdade que não tenham registro.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027         | Realizar o levantamento do nº de mulheres com/sem documentação civil; Fazer o encaminhamento das mulheres indocumentadas para regularização da documentação; e<br>Ajustar o consolidado para coleta da informação junto às unidades prisionais. | SUSEPE<br>Secretaria de Segurança Pública - SSP (Instituto Geral de Perícia - IGP)<br>Receita Federal<br>Cartórios de Registro Civil |

|                    |   |   |   |  |  |
|--------------------|---|---|---|--|--|
| Assistência Social | Nº de mulheres trans privadas de liberdade que retificaram o nome na certidão de nascimento dentro do sistema penitenciário estadual.                               | Realizar a retificação do nome de todas as mulheres trans privadas de liberdade que desejarem ter o nome retificado.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027  | Realizar o levantamento do nº de mulheres com/sem documentação civil;<br><br>Fazer o encaminhamento das mulheres indocumentadas para regularização da documentação; e<br><br>Ajustar o passivo para coleta da informação junto às unidades prisionais.   | SUSEPE<br><br>Secretaria de Segurança Pública - SSP (Instituto Geral de Perícia - IGP)<br><br>Receita Federal<br><br>Cartórios de Registro Civil<br>Defensoria Pública |
| Assistência Social | Nº de mulheres egressas do sistema prisional com documentação civil básica (CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e Previdência Social – RTPS) regularizada. | Estruturar fluxo para encaminhamento de mulheres egressas do sistema prisional para regularização de documentos junto a rede parceira.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027 | Manter o encaminhamento e levantamento das solicitações de regularização da documentação civil pelo Escritório Social.   | SUSEPE<br><br>SSPS<br><br>Receita Federal<br><br>Cartório de Registro Civil  |
| Assistência Social | Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela Comissão Técnica de Classificação   | Estruturar Comissões Técnicas de Classificação, em todos os presídios femininos, para trabalhar com a individualização da pena, no sentido de conhecer as especificidades de mulheres privadas de liberdade e realizar os devidos encaminhamentos | 20%- 2025<br>40% - 2026<br>60% - 2027   | Instituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC);<br><br>Solicitar acompanhamento da CTC nas unidades exclusivas femininas e mistas; e<br><br>Mapear as individualizações da pena realizadas pelas equipes de observação criminológica das 10 Regiões | SUSEPE   |

|                    |   |  |  |  |  |
|--------------------|---|--|--|--|--|
|                    |   | <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>   |  | Penitenciárias.  |  |
| Assistência Social | Nº de mulheres privadas de liberdade com a guarda de seus filhos regularizada.  | <p>Encaminhar solicitação de regularização de guarda de filhos das mulheres privadas de liberdade para as defensorias públicas ou órgão similar e monitorar se ocorreu ou não a regularização.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>                                | <p>30% - 2025</p> <p>50% - 2026</p> <p>80% - 2027</p>    | Articular com as mulheres e seus familiares a situação da guardas dos filhos.  | <p>Poder Judiciário</p> <p>Conselho Tutelar</p> <p>SUSEPE</p> <p>Defensoria Pública</p> <p>Rede de Acolhimento Institucional</p>                               |
| Assistência Social | Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela assistência social da unidade:  | <p>Promover o atendimento das mulheres privadas de liberdade a assistência social nas unidades femininas para acesso a proteção social básica e outras demandas.</p> <p>12 meses – 100%</p> <p>24 meses – 100%</p> <p>36 meses – 100%</p>  | <p>100% - 2025</p> <p>100% - 2026</p> <p>100% - 2027</p> | <p>Levantar relatórios através dos sistemas de informação oficiais; e</p> <p>Manter os atendimentos pelos assistentes sociais dos estabelecimentos prisionais ou da Região Penitenciária.</p>              | SUSEPE   |
| Assistência Social | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais | <p>Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento</p> | <p>30% - 2025</p> <p>60% - 2026</p> <p>100% - 2027</p>   | <p>Manter o lançamento de dados pela equipe técnica do Escritório Social existente.</p> <p>Organizar guia com as principais informações para auxiliar as pessoas egressas quanto a esses atendimentos;</p> | <p>SUSEPE</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Social</p> <p>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Centro de Referência Especializado - CRES</p> |

|                    |   |  |  |  |        |
|--------------------|---|--|--|--|--------|
|                    |   | <p>na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>   |  |  |        |
| Assistência Social | Nº de familiares atendidos pela assistência social:   | <p>Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para a população privada de liberdade e sua família, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das famílias da mulher privada de liberdade para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p> | <p>30% - 2025</p> <p>50% - 2026</p> <p>80% - 2027</p>  | Realizar levantamento por instrumento próprio desenvolvido pela Divisão de atenção as mulheres e grupos específicos. | SUSEPE |
| Assistência Social | Nº de familiares de mulheres privadas de liberdade encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais | <p>Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para a população privada de liberdade e sua família, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das famílias da mulher privada de liberdade para</p>  | <p>30% - 2025</p> <p>60% - 2026</p> <p>100% - 2027</p> | Realizar levantamento por instrumento próprio desenvolvido pela Divisão de atenção as mulheres e grupos específicos. | SUSEPE |

|                    |  |  |   |  |                                      |
|--------------------|--|--|---|--|--------------------------------------|
|                    |  | acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   |   |  |                                      |
| Assistência Social | Nº de familiares de mulheres egressas do sistema prisional encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais                                | Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a familiares de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos de familiares de mulheres egressas para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027 | Manter o lançamento de dados pela equipe técnica do Escritório Social existente.   | SUSEPE                               |
| Assistência Social | Nº total de mulheres privadas de liberdade que receberam visitas.<br><br>Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita dos filhos(as).<br><br>Nº de mulheres privadas de | Organizar atividades de convivência familiar às mulheres privadas de liberdade.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027  | Elaborar relatórios através dos sistemas de informação oficiais; e<br><br>Desenvolver ações que possam aumentar e facilitar (atualização do cadastro de visitantes, por exemplo) os vínculos entre familiares e as mulheres custodiadas. | SUSEPE<br>Orgs. Religiosas<br>SUSEPE |

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>liberdade que receberam visita de parentes.</p> <p>Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de pessoa amiga.</p> <p>Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de outros(as)</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

### 7.2.2 Assistência Material

| Subeixo              | Indicador  | Meta   | Cronograma (previsão para atingimento da meta)         | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|----------------------|--|--|--|--|---|
| Assistência Material | Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam absorventes no período: | <p>Manter a dignidade menstrual das mulheres privadas de liberdade.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p> | <p>30% - 2025</p> <p>60% - 2026</p> <p>100% - 2027</p> | <p>Distribuir para as regiões penitenciárias e, posteriormente para os estabelecimentos mistos e exclusivos os absorventes disponibilizados pelo Estado.</p> <p>Fornecer absorventes e fraldas através do Programa Dignidade Menstrual - por meio da utilização das máquinas enviadas pela SENAPPEN para a produção</p> <p>Viabilizar através de momentos / espaços para desenvolver educação menstrual entre as regiões / estabelecimentos e departamentos.</p> | <p>SUSEPE</p> <p>SES</p> <p>SENAPPEN</p>                              |

|                      |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|
| Assistência Material | Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam roupas íntimas: calcinha ou cueca e sutiã ou top. | Fornecer roupas íntimas para as mulheres privadas de liberdade.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|

### 7.2.3 Assistência Saúde

| Subeixo | Indicador  | Meta   | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta   |
|---------|--|--|--|---|---|
| Saúde   | Nº de mulheres privadas de liberdade com doenças crônicas e/ou respiratórias que receberam atendimento médico. | Manter os dados das mulheres presas com doenças crônicas e/ou respiratórias atualizados e oferecer atendimento médico as mesmas.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%    | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027        | Implementar instrumento de gerenciamento de dados com as Delegacias Penitenciárias Regionais pela Divisão de Saúde Prisional; e<br><br>Executar ações de promoção de saúde através de articulações junto às UBS Prisionais e rede de saúde do município.                            | SUSEPE (Departamento de Tratamento Penal/DTP, Departamento de Monitoramento Eletrônico/DME, Departamento de Segurança e Execução Penal/DSEP)<br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS |
| Saúde   | Nº de mulheres vacinadas em períodos específicos agendados pelo ministério da saúde:                           | Todas as mulheres privadas de liberdade estarem vacinadas de acordo com os períodos específicos agendados pelo Ministério da Saúde.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>70% - 2027         | Implementar instrumento de gerenciamento de dados com as Delegacias Penitenciárias Regionais pela Divisão de Saúde Prisional;<br><br>Executar ações de promoção de saúde através de articulações junto às UBS Prisionais e rede de saúde do município; e<br><br>Aderir às campanhas | SUSEPE (Departamento de Tratamento Penal/DTP, Departamento de Monitoramento Eletrônico/DME, Departamento de Segurança e Execução Penal/DSEP)<br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS |

|       |   |   |   |  |   |
|-------|---|---|---|--|---|
|       |   |   |   | de vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde<br><br>Atualização dos Cartões de Vacinação.  |   |
| Saúde | Nº de mulheres atendidas - saúde da mulher (ginecologia e mastologia) | Realizar atendimentos de ginecologia e mastologia a todas as mulheres privadas de liberdade.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>50% - 2026<br>80% - 2027    | Mapear o número de mulheres que realizaram os exames preventivos de acordo com o calendário proposto pelo Ministério da Saúde, por meio da Divisão de Saúde Prisional.<br><br>Atendimento nas UBSS do Sistema Prisional e na rede municipal de saúde   | SUSEPE (Departamento de Tratamento Penal/DTP, Departamento de Monitoramento Eletrônico/DME, Departamento de Segurança e Execução Penal/DSEP)<br><br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS     |
| Saúde | Nº de mulheres trans que realizam tratamento de hormonioterapia       | Realizar encaminhamento ao procedimento de hormonização às mulheres trans que desejarem.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%     | 10% - 2025<br>20% - 2026<br>30% - 2027    | Mapear as mulheres trans com demanda de hormonioterapia;<br><br>Estabelecer fluxo junto a Secretaria de Saúde para verificar os serviços disponíveis; e<br><br>Ajustar o instrumento de coleta de dados para monitoramento dos tratamentos de hormonioterapia;<br><br>Orientar as unidades prisionais acerca do procedimento e encaminhamentos | SUSEPE (Departamento de Tratamento Penal/DTP, Departamento de Monitoramento Eletrônico/DME, Departamento de Segurança e Execução Penal/DSEP)<br><br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br><br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS |
| Saúde | Nº de mulheres gestantes que realizaram consulta pré-natal            | Atendimento pré-natal para todas as mulheres gestantes encarceradas.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%                         | 100% - 2025<br>100% - 2026<br>100% - 2027 | Mapear através da Divisão de Atenção às mulheres e grupos específicos das gestantes que realizaram consultas pré-natal; e<br><br>Atendimento nas UBSS do Sistema Prisional e na rede municipal de saúde.   | SUSEPE (Divisão de atenção às mulheres e grupos específicos)<br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br><br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS   |

|       |  |   |   |   |   |
|-------|--|---|---|---|---|
| Saúde | Nº de crianças que realizaram consultas médicas  | Realização de consultas médicas a todas as crianças que acompanham suas mães na prisão.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%  | 100% - 2025<br>100% - 2026<br>100% -2027  | Mapear através da Divisão de Atenção às mulheres e grupos específicos as crianças que realizaram consultas médicas; e Realizar Atendimento nas UBSs do Sistema Prisional e na rede municipal de saúde.                        | SUSEPE (Divisão de atenção às mulheres e grupos específicos)<br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS |
| Saúde | Nº de mulheres puérperas e lactantes que realizaram consultas pós-parto  | Atendimento pós-parto a todas as mulheres puérperas e lactantes.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100%   | 100% - 2025<br>100% - 2026<br>100% - 2027 | Mapear através da Divisão de Atenção às mulheres e grupos específicos as puérperas e lactantes que realizaram consultas médicas pós-parto; e Realizar atendimento nas UBSs do Sistema Prisional e na rede municipal de saúde. | SUSEPE (Divisão de atenção às mulheres e grupos específicos)<br>Secretaria Estadual de Saúde/SES<br>Secretaria Municipal de Saúde/SMS |
| Saúde | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços de atenção à saúde, inclusive saúde mental. | Realizar mapeamento da rede de saúde disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de saúde nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de saúde conforme as demandas identificadas.<br><br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027     | Mobilizar pessoas pré-egressas através de ações que visam a preparação para a liberdade   | SUSEPE<br>Secretaria de Saúde (Estadual e Municipal)  |

## 7.2.4 Assistência à Educação, Cultura e Esporte

| Subeixo  | Indicador   | Meta   | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta         |
|----------|---|--|--|--|---|
| Educação | Nº total de mulheres privadas de liberdade em educação formal:  | Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em educação formal.<br>12 meses 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 20% | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027          | Diagnóstico dos espaços físicos disponíveis para o atendimento da demanda<br><br>Viabilizar a educação formal para mulheres em estabelecimentos mistos<br><br>Acompanhamento compartilhado do demonstrativo de educação para fomento<br><br>Reuniões compartilhadas de Gestão Macro, a partir dos dados e problemas levantados | SSPS<br>SEDUC<br>DTP<br>DSEP<br>Delegacias regionais                          |
| Educação | Nº de mulheres privadas de liberdade negras em educação formal: | Aumentar o número de mulheres negras em educação formal.<br>12 meses 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 20%                | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027          | Atualizar instrumento de levantamento de informações de educação<br><br>Previsão de percentual de vagas que atendem a cota   | SSPS<br>SEDUC<br>DPLAN<br>DTP<br>DSEP<br>Comissão de Enfrentamento ao Racismo |
| Educação | Nº de Mulheres egressas do sistema                              | Realizar   | 5% - 2025                                      | Construir parcerias  | SUSEPE(DIPROJ)  |

|          |  |   |  |   |   |
|----------|--|---|--|---|---|
|          | <p>prisional encaminhadas para acesso à educação formal.</p>                           | <p>mapeamento da rede de educação disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de educação nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de educação conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 5%<br/>24 meses – 15 %<br/>36 meses – 20%</p> | <p>10% - 2026<br/>15% - 2027</p>   | <p>com instituições locais que atendem grupos vulneráveis, entre eles, mulheres egressas.</p>   | <p>Divisão de Projetos Especiais e Alternativas Penais</p> <p>Escritório Social</p>   |
| Educação | <p>Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura</p> | <p>Aumentar 50% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades de remição pela leitura.</p> <p>12 meses – 15%<br/>24 meses – 30%<br/>36 meses – 50%</p>   | <p>Dados 08/24<br/>314 mulheres<br/>2025 – 10% (31)<br/>2026 – 20% (62)<br/>2027– 30% (94)</p> | <p>Atividades lúdicas de fomento (rodas de leitura, clube de leitura, cine debate.)</p> <p>Ato para conscientização ao poder judiciário para validação de produções dos não alfabetizados</p> <p>Estruturar espaços de leituras em estabelecimentos que não possui.</p> <p>Expandir a atividade “Facilitadoras de Leituras” para outros estabelecimentos.</p> | <p>Comissões de Fomento à Leitura</p> <p>Poder Judiciário</p> <p>DTP</p> <p>Delegacias Regionais</p> <p>Parceiros/ voluntários</p> <p>Banco de Livros</p> |
| Educação | <p>Nº de mulheres privadas de liberdade negras</p>                                     | <p>Aumentar o número de mulheres negras</p>   | <p>2025 – 10%</p>  | <p>Atualizar instrumento de</p>   | <p>SEDUC</p>  |

|          |   |  |                                       |   |   |
|----------|---|--|---------------------------------------|---|---|
|          | em remição pela leitura:  | em remição pela leitura.<br>12 meses – 15%<br>24 meses – 30%<br>36 meses – 50%   | 24 meses – 20%<br>36 meses – 30%      | levantamento de informações de educação<br><br>Atividades lúdicas de fomento (voltadas a temática)<br><br>Estruturar espaços de leituras, em estabelecimentos que não possui.<br><br>Incluir no acervo desses espaços de leituras livros com essa temática. | DPLAN<br><br>DTP<br><br>DSEP<br><br>Comissão de Enfrentamento ao Racismo<br><br>Parceiros/voluntários |
| Educação | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para ensino profissionalizante. | Realizar mapeamento da rede de educação profissional disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de profissionalização nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para profissionalização conforme as demandas identificadas. | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027 | Desenvolver parcerias com as Instituições de Ensino local tanto básico quanto profissionalizante.   | SUSEPE<br><br>DIPROJ<br><br>Escritório Social   |
| Educação | Nº total de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante:                  | Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante.<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 20%   | 2025– 5%<br>2026 – 15%<br>2027 - 20%  | Formalizar parcerias com instituições que oferecem ensino profissionalizante.   | SESC, SENAI, SENAC, IFRS e outros   |
| Educação | Nº de mulheres privadas de liberdade negras   | Aumentar o nº de mulheres privadas de liberdade  | 2025– 5%<br>2026 – 15%                | Formalizar parcerias com instituições que   | SESC, SENAI, SENAC, IFRS e  |

|          |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|
|          | em ensino profissionalizante   | negras em ensino profissionalizante<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 20%   | 2027 - 20%   | oferecem ensino profissionalizante.<br><br>Atualizar instrumento de levantamento de informações de educação  | SUEPRO/SEDUC<br>Parceiros/<br>Voluntários<br><br>Comissão de enfrentamento ao racismo                  |
| Educação | Nº de mulheres privadas de liberdade que participaram de ações de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. | Realizar ações de enfrentamento a violência doméstica contra mulher (ex: palestras, workshops, etc)<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 30%   | 2025 – 5%<br>2026 – 15%<br>2027 – 30%                | Fomentar a realização de palestras, dinâmicas e workshops voltados ao tema.<br><br>Buscar parcerias com instituições, visando desenvolver intervenções que trabalhem a temática. | SUSEPE<br>NEEJAS/SEDUC<br>Universidades<br>Organizações da Sociedade Civil<br>Comitês                  |
| Esporte  | Nº de mulheres privadas de liberdade que realizaram atividades esportivas:   | Incluir 15% do quantitativo de mulheres presas em atividades esportivas e de remição por atividades esportivas, nas unidades prisionais femininas (podendo ser jogos de tabuleiro, dança ou relaxamento).<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 10%<br>36 meses – 15% | 2025 – 2%<br>2026 – 5%<br>2027 – 7%                  | Tratar com a Secretaria Estadual de Esportes para formalização de parcerias<br><br>Propor atividades/ Fomento de ações em tratamento penal ligadas ao Esporte                    | SSPS<br>Secretaria Estadual de Esportes<br><br>DTP<br><br>DSEP<br><br>Poder Judiciário                 |
| Cultura  | Nº de mulheres participantes de atividades culturais realizadas (ex: sarau literário, cinema, teatro, música, etc.):   | Incluir 30% do quantitativo de mulheres presas em atividades de remição por atividades culturais, podendo ser por meio do cinema e da música.<br>12 meses – 5%   | 47 mulheres<br>2025 – 5%<br>2026 – 15%<br>2027 – 20% | Formalizar Parcerias<br><br>Realizar atividades/Ações de fomento   | SSPS<br>SUSEPE<br>Secretaria Estadual de Cultura<br><br>Universidades<br><br>Parcerias/<br>Voluntários |

|  |  |                |  |  |  |
|--|--|----------------|--|--|--|
|  |  | 24 meses – 15% |  |  |  |
|  |  | 36 meses – 30% |  |  |  |

## 7.2.5 Assistência ao Trabalho e Renda

| Subeixo          | Indicador   | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta  |
|------------------|---|---|--|--|--|
| Trabalho e Renda | Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais:  | Aumentar em 20% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais.<br><br>12 meses – 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 20% | 2025 – 5%<br>2026 – 15%<br>2027 – 20%          | Adequar os espaços físicos<br><br>Ampliar a Divulgação e sensibilização a respeito das metas do Plano (Mistos e Femininos)<br><br>Realizar Diagnóstico de adesão das dificuldades de acesso ao trabalho (semiaberto e aberto)<br><br>Formalizar de parcerias que visem a contratação de mulheres<br><br>Fiscalizar as condições de trabalho, principalmente quanto aos EPIs.<br><br>Garantir condições humanitárias de trabalho. | SSPS<br>SUSEPE<br>DTP<br>DSEP<br>Regiões Penitenciárias<br>Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento<br>Empresas<br>Parcerias e Voluntários |
| Trabalho e Renda | Nº de mulheres privadas de liberdade negras em atividades laborais: | Aumentar o número de mulheres negras privadas de liberdade principalmente em espaços onde   | 2025 – 5%<br>2026 – 15%<br>2027 – 20%          | Adequar espaços físicos adequados<br><br>Atualizar junto ao DPLAN adequação do Formulário de   | SSPS<br>SUSEPE<br>DPLAN<br>Secretaria do Trabalho e  |

|                  |  |   |  |   |  |
|------------------|--|---|--|---|--|
|                  |  | <p>exija qualificação técnica.</p> <p>12 meses – 5%</p> <p>24 meses – 15%</p> <p>36 meses – 20%</p>   |  | Coleta de Dados de Trabalho Prisional   | <p>Desenvolvimento Empresas</p> <p>Parcerias com Entes Públicos</p> <p>Parcerias e Voluntários</p> <p>Comissão Enfrentamento ao Racismo</p> <p>SJDH</p> <p>SEIDAP – Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e apoio as Políticas de Equidade</p> |
| Trabalho e Renda | Nº de mulheres privadas de liberdade envolvidas em mostras laborais:                                   | Organizar anualmente uma mostra laboral de itens produzidos nas unidades prisionais.  | <p>2025 – 01</p> <p>2026 – 01</p> <p>2027 – 01</p>   | <p>Vincular a eventos de grande repercussão</p> <p>Identificar através de um selo o trabalho prisional feminino;</p>  | <p>SUSEPE</p> <p>DTP</p> <p>SSPS</p> <p>DME</p>  |
| Trabalho e Renda | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para inserção no mercado formal de trabalho. | <p>Realizar mapeamento da rede de inserção no mercado de trabalho disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para inserção no mercado de trabalho conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 5%</p> | <p>5% - 2025</p> <p>10% - 2026</p> <p>15% - 2027</p> | <p>Encaminhar para a rede parceira</p> <p>Fomentar parcerias junto ao Ministério do Trabalho</p> <p>Mobilizar e incentivar através de ações dentro do sistema prisional junto às pré-egressas</p> | <p>SUSEPE</p> <p>DIPROJ</p> <p>Escritório Social</p> <p>SINE/FGTAS</p> <p>DTP Trabalho Prisional</p>   |

|                  |   |  |                                     |  |  |
|------------------|---|--|-------------------------------------|--|--|
|                  |   | 24 meses – 15%<br>36 meses – 30%   |                                     |  |  |
| Trabalho e Renda | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional inseridas em iniciativas de economia solidária, cooperativismo, empreendedorismo entre outros. | Realizar mapeamento da rede de geração de renda disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para ações de geração de renda conforme as demandas identificadas. | 2% - 2025<br>5% - 2026<br>7% - 2027 | Encaminhar para a rede parceira<br><br>Realizar parceria junto ao SINE/FGTAS para capacitação em relação do empreendedorismo;<br><br>Fomentar parcerias junto ao Ministério do Trabalho<br><br>Mobilizar e incentivar através de ações dentro do sistema prisional junto às pré-egressas | SUSEPE<br>DIPROJ<br>Escritório Social<br>SINE/FGTAS<br>DTP Trabalho Prisional<br>Empresas<br>Ongs/ Coletivos/<br>Parcerias |
|                  |   | 12 meses – 5%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 30%  |                                     |  |  |

### 7.2.6 Assistência Jurídica

| Subeixo              | Indicador   | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|----------------------|---|---|--|---|---|
| Assistência Jurídica | Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela Defensoria Pública: | Não existir mulheres privadas de liberdade sem atendimento jurídico na unidade prisional.<br><br>12 meses – 80% | 80% - 2025<br>40% - 2026<br>0% - 2027          | Articular com a Defensoria Pública para que ocorram mutirões nas unidades prisionais femininas. | SUSEPE<br><br>DPE   |

|                      |  |  |                                       |   |  |
|----------------------|--|--|---------------------------------------|---|--|
|                      |  | 24 meses – 40%<br>36 meses – 0%  |                                       | Manter atualizados os registros de atendimentos realizados pela DPE tanto individuais quanto nos mutirões no INFOPEN (Sistema de Informações Penitenciárias do RS). |  |
| Assistência Jurídica | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para assistência jurídica. | Realizar mapeamento da rede de ofertas de assistência jurídica disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de assistência jurídica nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para assistência jurídica conforme as demandas identificadas. | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027 | Monitorar os encaminhamentos de mulheres egressas do sistema prisional para atendimento junto às Defensorias Públicas e Assistência Jurídica de universidades.      | SUSEPE/CONSPEN/SSPS/DPE/UNIVERSIDADES<br>ADES<br>Escritório Social |

### 7.2.7 Assistência Religiosa

| Subeixo               | Indicador   | Meta   | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta      |
|-----------------------|---|--|--|--|--|
| Assistência Religiosa | Nº total de mulheres participantes em atividades religiosas:<br>Evangélica: | Oferecer acesso a assistência religiosa viabilizando a diversidade de crenças.<br>12 meses – 25% | 25% - 2025<br>50%- 2026<br>100% - 2027         | Levantar o interesse de identificação religiosa das mulheres custodiadas<br>Promover ações e | SUSEPE<br>Organizações Religiosas<br>Comissão de Enfrentamento aos Racismo |

|  |  |                                   |  |   |  |
|--|--|-----------------------------------|--|---|--|
|  | Católica:<br>Espiritismo:<br>Matriz africana:<br>Outras: | 24 meses – 50%<br>36 meses – 100% |  | parcerias para<br>aumentar a<br>diversidade<br>religiosa e o<br>número de pessoas<br>participantes das<br>atividades. |  |
|--|--|-----------------------------------|--|---|--|

## 7.2.8 Maternidade e Infância

| Subeixo                | Indicador  | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|------------------------|--|---|--|---|---|
| Maternidade e infância | Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes no sistema prisional estadual:  | Diminuir o número de mulheres gestantes e acompanhadas de crianças no sistema prisional estadual.<br>12 meses – 100%<br>24 meses – 80%<br>36 meses – 40%                                    | 100% - 2025<br>80% - 2026<br>40% - 2027        | Articular com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Estado a aplicabilidade do Habeas Corpus.<br><br>Criar uma Comissão ou Comitê (intersectorial) para acompanhar casos específicos; | SSPS<br>SUSEPE<br>DPE<br>TJ<br>Comissão Permanente                    |
| Maternidade e Infância | Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes em espaços adequados às suas necessidades (local apartado, adequado para aleitamento materno, com lixeira com tampa, chuveiro aquecido se preciso, cama, berço, colchão, boa ventilação e iluminação, água corrente e potável disponível 24h, fácil acesso às | Alocar todas as mulheres acompanhadas e com filhos em lugares separados das demais mulheres presas e adequadas às suas necessidades.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 30% - 2025<br>60% - 2026<br>100% - 2027        | Alocar essas mulheres em Unidade Materno Infantil – UMI e/ou no Monitoramento Eletrônico.   | SUSEPE<br>Tribunal de Justiça<br>Defensoria Pública do Estado         |

|                        |   |   |                                       |  |  |
|------------------------|---|---|---------------------------------------|--|--|
|                        | assistências):  |   |                                       |  |  |
| Maternidade e Infância | Nº de Mulheres egressas do sistema prisional mães e/ou gestantes acompanhadas em Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e aos seus familiares. | Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional, mães e/ou gestantes, em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.<br>12 meses – 30%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 5% - 2025<br>10% - 2026<br>15% - 2027 |  |  |

### 7.3. Eixo Modernização do Sistema Prisional

| Subeixo                   | Indicador                                      | Meta  | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---------------------------|--|---|--|---|---|
| Uso de Tecnologia Digital | Nº de mulheres participantes visitas virtuais: | Executar atividades de visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em todas as unidades prisionais femininas ou mistas.<br>12 meses – 15%<br>24 meses – 30%<br>36 meses – 50% | 15% - 2025<br>30% - 2026<br>50% - 2027         | MAPEAR ESTRUTURA FISICA E DE REDE (DIAGNOSTICO).<br>Acompanhar as necessidades de adequação estabelecidas na Instrução Normativa “de Visitas Virtuais”<br><br>Adaptar o instrumento de coleta de dados sob perspectiva de gênero; | SUSEPE<br><br>IN em fases de revisão                                  |

#### 7.4. Eixo Formação e Capacitação de Servidores

| Subeixo                                       | Indicador   | Meta   | Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta  |
|---|---|--|--|---|--|
| Capacitação referente aos grupos vulneráveis. | Nº de servidores capacitados sobre a temática específica de mulheres, população LGBTIQ+, idosas, estrangeiras, negras, indígenas e pessoas com deficiência. | Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nas unidades femininas quanto a temática específica de mulheres, população LGBTIQ+, idosas, estrangeiras, negras, indígenas e pessoas com deficiência.<br><br>12 meses – 25%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 2025 - 25%<br>2026 – 60%<br>2027 – 80%         | Articular parcerias para realização de cursos, treinamentos, capacitações;<br><br>Desenvolver materiais/cartilhas com intuito educacional para distribuir aos servidores;<br><br>Ofertar cursos de capacitação e atualização sobre grupos específicos e gênero e etnia para todos os servidores que atuam nas unidades femininas;<br><br>Capacitar os servidores para preenchimento qualificado dos dados nos sistemas de informação (INFOPEN e demais instrumentos de pesquisa); | SUSEPE/rede escola governo/ secretarias e órgãos que compõem comitê mulheres PPL/ESPEN/ Universidades/OSC<br><br>ESP |
| Capacitação referente a mulher egressa        | Nº de servidores capacitados em temáticas transversais a condição da mulher egressa do sistema prisional.   | Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuem nos serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema   | 2025 – 25%<br>2026 – 60%<br>2027 – 80%         | Realizar cursos, treinamentos, capacitações.  | SUSEPE<br>ESP<br>Escritório social   |

|                                       |  |  |  |  |   |
|---------------------------------------|--|--|--|--|---|
|                                       |  | prisional e familiares quanto a temáticas transversais ao público de mulheres egressas do sistema prisional.   |  |  |   |
| Capacitação referente à saúde mental. | Nº de servidores capacitados quanto à saúde mental do servidor e das mulheres privadas de liberdade. | Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam junto as mulheres privadas de liberdade.<br>12 meses – 25%<br>24 meses – 60%<br>36 meses – 100% | 2025 - 25%<br>2026 - 60%<br>2027 - 80% | Articular parcerias para realização de cursos, treinamentos, capacitações.<br><br>Capacitar (ações, grupos, intervenções etc.) Os servidores quanto as temáticas: uso excessivo de psicotrópicos, suicídio, violências de gênero e preconceitos. | Susepe/SES/<br>Universidades/Ongs/Oscs<br><br>Seção de atendimento à saúde do servidor – SASS<br><br>Comissão interna de saúde e segurança do servidor penitenciário – CISSSPEN |

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL

O monitoramento das ações será realizado a partir de instrumento desenvolvido pelo Departamento de Planejamento – DPLAN mediado e acompanhado pelo Departamento de Tratamento Penal, pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos e o Departamento de Monitoração Eletrônica, para o caso das monitoradas eletronicamente.

Caberá a Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos - DIAMGE/DTP o fomento e avaliação das ações realizadas a nível de regime fechado e semiaberto, bem como a transversalização com outras Divisões do Departamento e regiões penitenciárias. Ainda sobre as estratégias de relações institucionais para fortalecimento das propostas frente aos outros setores e Secretarias de Estado, a DIAMGE/DTP estará em composição ao Departamento de Políticas Penitenciárias da SSPS, na proposição de políticas específicas.

Ainda estará atuando em conjunto com as estratégias elencadas, a atuação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e a veiculação destas nas mídias da instituição pelas Assessorias de Comunicação.

## **9. ANEXOS**

Inserir os anexos relevantes para o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

**APROVADO**